



N.º 9

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE
2001.**

Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e um, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ordem do dia**:

1. **Informação do Presidente da Câmara Municipal de Évora.**
2. **Discussão e votação das Actas relativas a sessões do anterior mandato – 13 de Junho/97; 11 de Julho/97; 25 de Julho/97 e 29 de Setembro/97.**
3. **Discussão e votação da proposta de actualização do Regimento da Assembleia Municipal em função da nova legislação.**
4. **Apoio financeiro para a obra de remodelação do quartel da Associação de Bombeiros Voluntários de Évora.**
5. **Regulamento dos Vendedores Ambulantes.**
6. **Aquisição de bens em Leasing.**
7. **Proposta de adesão a Les Rencontres, Associação das Cidades e Regiões da Europa para a Cultura.**
8. **Venda de Lotes Municipais.**
9. **Pedido de parecer a submeter à Assembleia Municipal sobre o investimento da Tycos Electronics, Lda. em Évora.**
10. **Integração da CME na APHM – Associação Portuguesa de Habitação Municipal.**
11. **Contracção de empréstimo bonificado**
12. **Actualização das taxas de matrícula e frequência do Jardim de Infância “Raio de Sol”.**
13. **Aquisição de Edifício sito na Rua D. Isabel nºs 7, 11 e 13 em Évora.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – José Ferreira Nunes Bizarro.

1º Secretário – Diamantino José Dias



2º Secretário – António Joaquim Gongó Rodeia Serrenho

Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Francisco Pândega, José Luís Cardoso, António Serrano, Jorge Lourido, Acácio Alferes, José Russo, Ricardo Rita, Agostinho Banha, Celino Silva, Carlos Percheiro, Maria Helena Teixeira da Silva, José Figueira, Carlos Cunha, Carmen Balesteros, Fernando Casqueiro, Adriana Apolónio, Bernardino Silva, José Serra, António Gavela, António Foito, Estevão Bicho, Isidro Lobo, José Piteira, Manuel Rico, Maria Gabriela Silva, Manuel Henrique.

Faltaram os(as) Senhores(as): Lino de Carvalho, Maria do Céu Ramos, Manuel Patricio, Nuno Monteiro, Silvino Alinho, Jerónimo Mendes, Francisco Estevão, João Valverde, João Ricardo, Joaquim Troulhas, Miguel Chumbo.

Aberta a sessão, o **Sr. Presidente** começou por dar conhecimento de todo o expediente recebido na Assembleia Municipal desde a última sessão, tendo lido na íntegra:

- Ofício n.º 716/CPCJÉvora/2001 de 11/07/01, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, no qual é dado a conhecer a corrente de solidariedade para com um jovem com uma doença incurável, que manifesta o desejo de entrar para o Guinness Book of Records como o maior colecionador de postais. A A.M. deu a sua colaboração nesta Acção Internacional de Solidariedade, enviando um postal.
- Ofício n.º S.P.-70.500 de 16.04.01, vindo do IGAT, solicitando informações a propósito do andamento da revisão do Regimento. Ao qual se respondeu que o processo estava em marcha, pronto para ir à discussão da Assembleia.
- Ofício n.º 92 de 16.07.01, da Junta de Freguesia dos Canaviais, informando da não aprovação, pela segunda vez consecutiva, da candidatura da Casa do Povo de Canaviais, no âmbito do Programa Associativo e Religioso, trazendo em anexo uma carta aberta de protesto.
- Ofício n.º 1368ACLC/01 datado de 04.06.01 e ofício n.º 1368ACLC/01 de 05.09.01, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, dando conhecimento do requerimento apresentado ao Governo pelo Deputado Lino de Carvalho, no passado dia 30 de Maio, sobre o “Troço do IP2/Évora”.
- Fax datado de 18.05.01, do Jornal a “Defesa”, onde informam que de acordo com o pedido solicitado pela Assembleia, para divulgação de uma “Resolução” sobre – “Construção urgente do troço do IP2 em falta, assim como a sua interligação com a Variante à EN18 e desta à Cidade”, esta publicação “*dado o conteúdo do mesmo, só poderia sair como publicidade paga...*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O **Sr. Acácio Alferes** pediu para o Sr. Presidente repetir as datas dos ofícios do Grupo Parlamentar do PCP.

O **Sr. Presidente** informou que os mesmos eram datados de 04.06.01 e de 05.09.01..

Quanto à posição do Jornal “A Defesa”, o **Sr. Acácio Alferes** lamentou que este Órgão de Comunicação Local se escusasse a publicitar uma deliberação, democraticamente votada por maioria na Assembleia Municipal. Mas também achou por bem que, sempre que houvesse uma manifestação de tornar pública uma deliberação e o Órgão de Comunicação o exigisse como publicidade paga, mesmo assim fosse encarada a hipótese de se publicitar as deliberações da Assembleia, porque era da mais elementar justiça que se fizesse.

O **Sr. José Russo** corroborou com a opinião manifestada pelo anterior membro e propôs, se fosse do entendimento de todos os membros dar conhecimento a este Jornal que: *“A Assembleia tomando conhecimento da posição de não fazer publicar uma decisão deste Órgão, que estranha e não compreende, as razões porque um Jornal Local não faz a publicação destas informações”*.

O **Sr. Presidente** sugeriu que se elaborasse um texto que sofresse uma aprovação formal por parte do Plenário, que depois a Mesa encarregar-se-ia de o remeter ao Jornal. Sob pena de ser a Mesa a fazer um texto a partir do opinado, mas este poder de alguma forma não congregar o conjunto das opiniões expressas.

O **Sr. Acácio Alferes** disse que a sua opinião ia no sentido de: *“Manifestar tristeza, pela resposta dada por este Jornal, e mais importante, deliberar-se, visando futuras deliberações da Assembleia que manifestassem o desejo de as mesmas serem publicitadas e encarar-mos a hipótese de pagar como publicidade, se tal fosse exigido pelos Órgão de Comunicação Social, porque qualquer Jornal pode sempre invocar, por razões várias, como publicidade”*.

O **Sr. Presidente** voltou a propor que se formulasse um texto concreto, para que a Mesa não interpretasse por excesso ou por defeito, aquilo que tinha sido a manifestação da própria Assembleia.

Depois chamou a atenção de todos os membros para a distribuição de uma ficha referente ao “Congresso do Alentejo”, para quem estivesse interessado em se inscrever que o fizesse e posteriormente a entregasse aos funcionários da Assembleia.

Quanto ao compromisso assumido pela Assembleia em relação à Escola Superior de Enfermagem - S. João de Deus em Évora, manifestou tristeza pelo número constrangedor com que a A.M. se fez representar na reunião com a Direcção da Escola, porque apenas estiveram presentes dois elementos.

E informou que ficou equacionada a hipótese de uma sessão especial, para ponderar o conjunto de aspirações que a Escola entretanto tinha manifestado, de se ver integrada no Ensino Superior ou de



encontrar uma forma orgânica que lhe facilitasse a vida. Entretanto tinha tido conhecimento de que haviam sido feitos alguns contactos com membros do Governo, com responsabilidade nesta área e possivelmente o problema estaria encaminhado, contudo, achava correcto diligenciar-se de novo junto da Direcção da Escola, para saber em que base estava o processo.

Informou ainda que a Mesa não promoveu, nem podia ter promovido, a realização do compromisso formalmente assumido em Assembleia, da sessão sobre o Alqueva, porque tinha ficado deliberado que como modelo dessa sessão, seria necessário fazer chegar à A.M. o nome do convidado de cada uma das forças representadas e apenas o Partido Socialista tinha sugerido a Dra. Mafalda Troncho, não tendo a Mesa condições para avançar neste processo.

Por fim confrontou a Assembleia com outro problema, que consistia na obrigação legal de fazer uma reunião ordinária em Setembro o que ia ser muito complicado, porque a única perspectiva que se podia formular era a última sexta-feira do mês (dia 28), que coincidia com a abertura do Congresso do Alentejo. Havendo duas alternativas, ou se fazia nos primeiros dias do mês de Outubro, mas num dia que não a sexta-feira porque iria cair no dia 5 de Outubro que é feriado e colava a um fim de semana e corria-se alguns riscos, ou remeter-se-ia a sessão para a sexta-feira imediata (dia 12). Pediu então algumas sugestões para ver que solução dar ao problema.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS

O **Sr. Presidente** colocou à ponderação do colectivo a acta:

- N.º 3 da sessão ordinária de 16 de Fevereiro de 2001.

O **Sr. Agostinho Banha** em relação às actas n.º 4 de 14 de Julho de 2000 e n.º 5 de 29 de Setembro de 2000, reparou que a sua posição de voto não constava, porém manifestou o interesse da mesma ser referida, porque a sua posição foi de abstenção tendo em consideração que na altura não era membro da Assembleia.

Por sua vez a **Sra. D. Carmen Balesteros** fez duas rectificações:

- A primeira, na página 5, 2º parágrafo, onde se lê «...*Templo de Diana*.», deverá substituir-se por «...*Templo Romano*.».
- A Segunda, na mesma página 5, 3º parágrafo, onde se lê «...*fábricas do reino*...», deverá substituir-se por «...*fábricas da inquisição do reino*...».

O **Presidente** pôs à votação a acta em discussão e foi a mesma aprovada por maioria, com 6 abstenções.



De seguida informou que acabava de lhe ser entregue à Mesa uma “Proposta” subscrita pelos membros da bancada do PS, referente à iniciativa do próximo dia 22 “Évora Cidade Sem Carros”, a qual foi lida na íntegra, que para constar se apensa a esta acta.

Em relação à anterior proposta o **Sr. José Figueira** quis saber por parte dos proponentes, o porquê da menção discricionária a uma classe, os comerciantes. E explicou que no seio da cidade, além dos moradores, havia várias empresas sem serem do comércio que nesse dia também tinham de se deslocar. Neste sentido, achou que não devia haver nenhuma menção específica em relação a qualquer classe ou camada de população, porque todas as pessoas deviam ser tratadas em pé de igualdade, propondo que fosse retirada a menção «...aos comerciantes...».

O **Sr. Acácio Alferes** concordou que se fizesse esse reparo, porém, que a sua bancada achava conveniente manifestar apreço pela compreensão a eventuais transtornos que a iniciativa viesse a causar.

Com a devida aprovação dos proponentes, o **Sr. Presidente** colocou à votação a “Proposta” rectificada “Évora Cidade Sem Carros”, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

O **Sr. Presidente** disse ter sido incumbido pelo membro da Assembleia, Dr. Celino Silva, de improvisar em algumas palavras aquilo que o mesmo pretendia dizer. Disse ter percebido o porquê, porque ligavam-lhe de facto relações de amizade profundas com alguém que viveu desde à muito tempo na cidade, o Arquitecto José Garrett, e com profundo sentimento proferiu: *“Muitos o conhecemos, à muitos anos membro da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, e nos diversos campos do seu conhecimento, que era múltiplo, o Zé Garrett além de Arquitecto era também escultor, era sobretudo um homem com uma consciência cívica extremamente activa. Foi um homem que deu de si, às vezes com excessos, que só a imensa e incontável generosidade dele, deu de si, a todos os que o rodearam, um exemplo de coragem, de lucidez e até de rebeldia saudável, que dificilmente se pode apagar da memória de quem o conheceu, e muitos o conheceram.”*

Propôs para finalizar, um minuto de silêncio em memória do Arquitecto José Garrett.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Reportando-se à questão do Jornal “A Defesa”, o **Sr. José Russo** disse que este não era obrigado a publicar aquele tipo de informação, parecendo-lhe melhor, tendo em conta a situação concreta, não fazer aprovar um documento, mas sim, haver por parte da Mesa uma comunicação que traduzisse uma opinião ou a apreensão da Assembleia, ao facto de lhe ter sido comunicado este tipo de decisões. Manifestando por fim estranheza, pelo facto de o Jornal se permitir comunicar tal facto.



A **Sra. D. Carmen Balesteros** interveio, para manifestar o seu repúdio e revolta pela situação vivida desde a passada terça-feira, dia 11, com o atentado de terrorismo internacional, que já terá vitimado cinco portugueses entre muitas outras pessoas que trabalhavam naquele local. E que provavelmente daqui a alguns tempos, a Assembleia terá condições de aprovar um texto, quando todas as responsabilidades destas questões estiverem apuradas.

Quanto à visita dos membros ao Museu de Évora disse que efectivamente se tinha realizado, com uma participação significativa e que tinha ficado acordado nessa mesma visita fazer um “Memorando” do seu conteúdo, que de seguida passou a ler na totalidade, para constar se anexa a esta acta.

Disse ainda e como era do conhecimento de todos, que a visita tinha-se realizado no dia 30 de Maio, mas que após esta data tinha havido várias alterações em algumas movimentações nos Orçamentos das Instituições Públicas e que neste momento, segundo informação do Sr. Director do Museu, houve uma cativação de verbas, cerca de 50%, e os técnicos que ali trabalhavam pelos Programas Ocupacionais, nenhum deles exercia mais ali funções e que o caso mais provável seria o Museu vir a ter que encerrar as suas portas, nomeadamente aos domingos e feriados, por total incapacidade de assegurar a guardaria, as visitas e a segurança.

Que na altura o Sr. Director lhes havia transmitido que a situação era negativa e quase caótica, mas que neste momento a situação era bastante mais grave, tendo em conta o corte de orçamento e a saída dos técnicos que estavam nos Programas Ocupacionais.

Podendo-se concluir pela visita e pela situação que se afigurava neste momento, que em relação às Instituições Culturais de Évora, da região e até nacionais, se existiam problemas a nível económico, não havia dúvida de que a cultura era sempre o parente pobre e o parente privilegiado de todos os cortes orçamentais e lamentou que assim fosse, porque quando um país era incapaz de lidar com a sua cultura mostrava a situação de não desenvolvimento ou até de subdesenvolvimento.

O **Sr. Acácio Alferes** frisou ser este um assunto importante para a cidade, para os seus valores, tocando a todos independentemente de se saber de quem era a responsabilidade. Por isso, solicitou, que o “Memorando” apresentado pela Sra. D. Carmen Balesteros, fosse reproduzido e distribuído por todos os membros, visando a sensibilização de todos para a próxima visita ao Museu de Évora, porque não se podia deixar perder os bens da Cidade.

A intervenção do Sr. Acácio Alferes sugeriu o esclarecimento de algumas questões por parte do **Sr. Presidente**, como o caso de ter sido acordado pelas forças representadas na visita ao Museu que o “Memorando” fosse elaborado pela Sra. D. Carmen Balesteros com a colaboração do Sr. Director. Que era de toda a pertinência a divulgação do texto pelos membros da Assembleia, que a Mesa não o tinha feito porque o mesmo deveria ser ponderado na reunião, e uma vez aprovado, então dar-se-ia o destino que se entendesse, inclusivamente o da própria Comunicação Social, na linha das preocupações exprimidas por aquele membro.

Reforçando as palavras do Sr. Presidente, a **Sra. D. Carmen Balesteros** referiu que a situação era grave, considerando-a até “perfeitamente surrealista”, porque como é que enquanto cidadãos desta cidade podiam ouvir, de uma forma sentida, da boca do próprio Director, que se estava a contribuir para a própria destruição do seu património, porque não contribuir para a sua conservação, ainda se



poderia justificar pela falta de recursos, mas contribuir para a sua destruição, era sumamente grave, propondo que fosse publicado na Comunicação Social o registo da visita, mesmo como publicidade paga.

Informou ainda, que o Sr. Director fazia crer que só com o alargamento do Museu para o actual espaço da Biblioteca Pública é que podiam solucionar os problemas ali sentidos, por isso perguntou à Câmara: *“Se existe neste momento algum desenvolvimento em relação à questão da Biblioteca Pública de Évora, para além daquele ponto da situação que foi feito de uma forma brilhante, publicado pelo grupo Pró-Évora, e lançado no dia em que se deu a abertura da Feira do Livro, que de uma forma bastante clara faz o ponto de toda situação que teve a ver com a Biblioteca Pública até essa data, portanto, se há até este momento, 14 de Setembro, houve mais algum desenvolvimento em relação a esta questão”*.

A **Sra. D. Maria Gabriela Silva** interveio, para esclarecer a questão dos Programas Ocupacionais e informar que existe um protocolo com a Cultura, com o IPPAR e até com as Regiões de Turismo, que dão cobertura a essas situações. Que havia dificuldade em admitir pessoas para os serviços públicos, porém, esses protocolos permitiam preencher a lacuna de ter recursos humanos qualificados em serviços da cultura, inclusivamente o programa “Estágios” que estava em vigor e existiam verbas na região para isso. Na situação concreta do Museu, supôs ser uma situação temporária de alguns terem acabado e terem que entrar outros, por vezes era problemático, mas que se podia resolver.

O **Sr. António Gavela** não quis deixar de fazer referência ao Dr. Mário Chicó, que organizou o Museu nos anos 60 de uma forma modelar e que foi considerado um exemplo em termos de preservação do património. Que o Museu tem tido sempre obras em reserva por falta de espaço, muitas delas guardadas em Lisboa, vendo Évora assim sacrificado o seu património e os seus visitantes privados de perceberem e conhecerem o espólio que ali existe.

Achou ainda que além do envolvimento da Câmara Municipal, a intervenção activa da Assembleia Municipal neste processo era determinante, porque este não era um Museu Distrital, era um Museu do Alentejo, que fazia parte da história da cidade. Não por ser uma situação moralista, mas sim uma situação de direito que o Museu tinha perante os poderes públicos e aí a Assembleia tinha as suas responsabilidades.

O **Sr. Acácio Alferes** insistiu para que o memorando fosse distribuído a todos os membros. E que não concordava que fosse tornado público porque por princípio, parecia-lhe que isso só devia acontecer com documentos lidos e aprovados na Assembleia e não só por se ouvir ler. E como estava programada uma segunda visita ao Museu, talvez mais esse contacto pudesse enriquecer o documento e nessa altura então fosse publicitado, que fazê-lo agora era prematuro.

A **Sra. D. Carmen Balesteros** esclareceu que a sua posição coincidia exactamente com o que havia sido dito anteriormente pelo Sr. Acácio Alferes, ou seja, a sua proposta de divulgação era para ser feita exactamente depois da aprovação do texto na Assembleia. Porém, não concordou com a sugestão feita por aquele membro, porque como estiveram todos presentes na visita e testemunharam aquilo que aconteceu, não lhe parecia que existisse razão para o documento não poder ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

publicitado e desta forma todos os munícipes terem de uma forma clara, uma percepção do que se estava a passar com as suas Instituições Culturais.

Em relação às questões técnicas dos Programas Ocupacionais, disse não ser da sua competência ter que saber ou não como funcionavam, aquilo que havia produzido no texto tinha sido efectivamente a informação transmitida pelo Sr. Director do Museu.

Quanto à exposição do Sr. António Gavela acrescentou que além do agravo que se estava a fazer à memória do Dr. Mário Chicó, se estava a fazer igualmente à memória do Arcebispo de Évora, Frei Manuel do Cenáculo, sendo um atentado muito grave que começou pela Biblioteca Pública e que se estava a estender de uma forma igualmente grave, com a destruição efectiva de peças, sobretudo da colecção de Frei Manuel do Cenáculo, sem dúvida um grande desrespeito a essas memórias. Por isso achou estar na altura de divulgar aquilo que sabiam, enquanto Assembleia Municipal e enquanto cidadãos desta cidade, porque outros tinham o direito de saber a situação real que se vivia.

O **Sr. Presidente** constatou que as intervenções eram diversas, o que implicaria uma tomada de posição formal. Recordou ainda que aquando da visita aquela Instituição, tinha ficado acordado por consenso, que o texto a elaborar com a colaboração do Director do Museu seria para o projectar publicamente.

O **Sr. Acácio Alferes** disse que enquanto membro que esteve presente na visita, não lhe custava subscrever o texto, mas que por uma questão de principio, achava que o “Memorando” ser aprovado por uma leitura única sem ser distribuído, não era correcto. Que se devia distribuí-lo e na próxima sessão da A.M., aí sim votá-lo e posteriormente publicá-lo.

Tendo em conta a opinião manifestada pelo Sr. Acácio Alferes, o **Sr. José Russo** achou que tinham condições de poderem aprovar o documento, sugerindo aos serviços da Assembleia que fotocopiassem o documento, o distribuíssem, e depois de lido e apreciado por todos fosse então votado.

O **Sr. Presidente** de imediato tomou as diligências necessárias, no sentido de dar encaminhamento à proposta anterior.

O **Sr. Jorge Lourido** explicou que não lhe parecia que a Assembleia pudesse aprovar ou não o “Memorando”, já que o mesmo tinha sido feito por duas pessoas em concreto e um deles nem sequer era membro da Assembleia, por isso o Plenário apenas podia decidir da sua publicação.

A **Sra. D. Carmen Balesteros** concordou com a proposta do Sr. José Russo, assim como com a sugestão do Sr. Acácio Alferes, qualquer das duas propostas lhe pareceu aceitável. Apenas disse não perceber foi porque o Sr. Acácio Alferes se disponibilizava a assinar o “Memorando” e no entanto via problema em publicá-lo.



O **Sr. Acácio Alferes** respondeu que o assinava, mas que não se podia exigir que os outros membros concordassem com uma posição sem lerem o documento.

O **Sr. Carlos Percheiro** também concordou que o “Memorando” não podia ser objecto de uma aprovação, que este apenas podia dar origem a um relatório ou a um texto com uma figura jurídica diferente que viesse a ser submetido a aprovação e não propriamente um “Memorando”, que constitui sobretudo uma constatação e que tem a génese de uma discussão havida sobre o problema com o Director do Museu.

Novamente o **Sr. Presidente** explicou, que aquando da visita ao Museu se tinha decidido no local e informalmente, com a concordância consensual de todos os presentes, que era necessário fazer um documento que traduzisse a observação do presenciado e que a ideia era trazer esse mesmo documento à Assembleia para eventuais alterações. Que tinham sido muitos a ver, mas apenas duas pessoas encarregadas de traduzir aquilo que se tinha visto, foi neste sentido que não se tinha insistido com a Sra. D. Carmen Balesteros para que fizesse chegar o documento com antecipação, esperando que em reunião da A.M. e com os seus relatos pudesse sofrer alguma alteração.

Também concordou, que possivelmente não estivesse em causa a sua publicação, mas sim, a aprovação do seu conteúdo para posteriormente se poder dar uma forma de comunicado ou outra forma que o constituísse num instrumento adequado à sua divulgação.

Em relação à proposta do Sr. Acácio Alferes, de a mesma se adiar para a próxima reunião da A.M., disse que era preciso ter em conta o tempo de duração do actual mandato, que já não era muito, assim como era preciso que houvesse, uma pronúnciação em relação à marcação da próxima visita a efectuar ao Museu, organizá-la, perspectivá-la. Não lhe pareceu também, haver grande interesse em estar a protelar esta informação aos munícipes, o que não significava que ela não pudesse vir a ser complementada com os dados que se viessem a produzir e a resultar de uma segunda intervenção junto do Museu.

O **Sr. José Russo** explicou que quando fez a sugestão do documento ser fotocopiado e distribuído, foi com a intenção de os membros que participaram da visita o lerem, fazerem alguma proposta de alteração ou acrescentarem alguma coisa, que posteriormente tomariam então a decisão de o tornar público sob a forma que se entendesse.

O **Sr. Carlos Percheiro** interveio somente para agradecer os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente que considerou bastante clarividentes.

O **Sr. Presidente** informou que se aguardava a divulgação do documento pela Assembleia, para o organizar e transformar em comunicado à Imprensa. Neste sentido pediu algumas sugestões, para depois se poder fazer então a sua votação formal.

Entretanto solicitou à Câmara Municipal, que prestasse os esclarecimentos requeridos pela Sra. D. Carmen Balesteros em relação ao ponto da situação da Biblioteca Pública.



O **Sr. Vereador Almeida Henriques** informou que com a mudança de titulares na pasta não tinha havido grandes desenvolvimentos, a não ser o tomar contacto com o dossier. Sabiam ainda que o actual Secretário de Estado da Cultura, anterior gestor do Programa Operacional de Cultura, mantinha o mesmo quadro negocial que já tinha sido consubstanciado com a Câmara.

Que existe um acordo tácito com o IPPAR e também o Arquitecto Siza Vieira tinha elaborado um estudo prévio para o Plano Pormenor do Rossio, trabalho este que estava a ser desenvolvido, prevendo-se que ainda durante este final de mandato seja formalmente entregue no IPPAR, com o objectivo de reunir todas as condições para que o processo, em termos formais e jurídicos, tenha o acordo do Ministério da Cultura.

O **Sr. Presidente** decidiu prorrogar formalmente o “Período Antes da Ordem do Dia”, por haver matérias ainda por acabar de completar.

Aceite que estava o prolongamento deste período, regressou-se à questão do texto proposto pela Sra. D. Carmen Balesteros.

E em nome da Mesa pediu a todos os membros que todas as intervenções tivessem dois sentidos concretos, o juizamento do texto e qual o destino a dar-lhe do ponto de vista da sua utilização em relação à Comunicação Social.

O **Sr. Acácio Alferes** congratulou-se pelo texto ter sido distribuído, porque assim já todos os membros podiam em consciência expressar a sua opinião. Que no essencial retratava aquilo que se passou, não vendo que num todo ou em parte, não pudesse ser publicitado.

Da sua parte a **Sra. D. Gabriela Silva** disse que só gostava de ver corrigida, para que ficasse com rigor técnico a alínea e), propondo que a mesma ficasse nos seguintes moldes: *“Do ponto de vista dos recursos humanos o Museu possui apenas o seu quadro preenchido a 50% o que é manifestamente, insuficiente. Se não existisse um protocolo entre o IPM e o IEFPP, que permite a colaboração de 5 técnicos, o museu teria que encerrar as suas portas durante o Verão e em outras alturas de maior movimento”*.

E explicou porquê: *“Não são os Programas Ocupacionais, não é o orçamento dos Programas Programas, é um orçamento de protocolo com o IPM, que também existe com a Cultura, com o IPPAR e também com as Regiões de Turismo. Porque realmente isto tem 250 horas de formação, mais 1 ano de actividade, terminado o ano de actividade, sem que a Entidade tenha condições para os admitir, ainda mesmo assim visto que é um serviço público e com a utilidade que todos conhecemos, dá-se a possibilidade de renovar essas pessoas, dando oportunidade também a outros jovens. Por exemplo o IPPAR, tomou esta decisão, a pessoas que terminaram o contrato e que tinham direito a subsidio de desemprego, esses sim, foram integrados como POC’s subsidiados, recebendo o subsidio de desemprego, mais 20%, mais o subsidio de alimentação, o que é um ordenado mais baixo, mas à falta de melhor, naturalmente estes técnicos ou porque estão muito ligados ao trabalho, ou porque não têm outra alternativa, acabam por aceitar. Agora com certeza que há a possibilidade de substituir estas 5 pessoas. O IPPAR e o IPM são muito maus a prestar contas, às vezes as coisas não são mais céleres porque eles não apresentam as contas, para receberem o dinheiro e para manterem as pessoas”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Asseverando que teria muita dificuldade em aprovar o “Memorando”, se não fosse feita esta rectificação ao texto.

Em relação ao anteriormente explanado, a **Sra. D. Carmen Balesteros** respondeu que gostaria de dizer que a Sra. D. Gabriela Silva tinha toda a razão nessas precisões, mas a sua única intenção foi a de relatar no “Memorando” aquilo que tinha sido dito na visita, que realmente a questão dos protocolos não tinha sido debatida.

O **Sr. Francisco Pândega** fez algumas considerações a este assunto, nomeadamente, às experiências que se tem dos museus: *“Quanto mais falta faz estarem abertos é quando os funcionários os fecham, quer nos domingos ou nos feriados. O texto leva crer que o Museu precisa de pessoal, sem dúvida para os dias que correm. Neste Memorando deveria estar contemplado o que disse a Dra. Gabriela, na medida em que há disponibilidade de pessoal, é uma forma em vez da contratação”*.

E deixou a seguinte pergunta: *“Será que o Museu não tem receitas próprias com as entradas das pessoas, já que entra tanta gente?”*.

Entretanto a **Sra. D. Carmen Balesteros** disse que neste momento, já não sabia o que se estava a discutir, se se estava a discutir o documento que relatava o que se tinha passado na visita ao Museu, ou a discutir outros assuntos para além do presente documento, porque se assim fosse, estaria disponível para tal, até para tecer outras considerações na linha do que o Sr. Francisco Pândega ou da Sra. D. Gabriela Silva haviam introduzido, porém o objectivo da discussão não era esse.

No caso da Assembleia aprovar a publicitação do texto, o **Sr. António Serrano** disse que o gostaria de o ver corrigido em relação a alguma pontuação e algumas gralhas de redacção, para não levantar mal entendidos e para que ficasse o mais correcto possível.

Sobre a forma de apresentação do texto o **Sr. Jorge Lourido** achou que não se devia aprovar o texto sob a forma de “Memorando”, mas sim, ser transformado numa tomada de posição da Assembleia.

Sobre a correcção introduzida pela Sra. D. Gabriela Silva, disse que fazia algum sentido, porque do ponto de vista técnico, se não era um Programa Ocupacional mas sim outro tipo de programa, a Assembleia ficaria a ganhar com essa alteração.

Mostrando-se por fim disponível para aprovar o texto sob forma que se entendesse.

O **Sr. Presidente** pediu à Sra. D. Gabriela Silva o favor de escrever a alteração que pretendia ver introduzida no texto, para que a mesma pudesse ser ponderada.

A **Sra. D. Gabriela Silva** voltou a repetir a alteração pretendida, que para constar fica a mesma anexa a esta acta.



A **Sra. D. Carmen Balesteros** referiu que qualquer que fosse o esclarecimento que viesse, era bem vindo, mas como já havia dito, o objectivo do relatório era transmitir o que havia sido dito na visita.

O **Sr. Presidente** propôs à Sra. D. Carmen Balesteros que conversasse com o Sr. Director do Museu, Dr. Joaquim Caetano, no sentido deste prestar alguns esclarecimentos sobre a situação dos Programas Ocupacionais, e se não houvesse oposição, que se introduziria depois no texto as alterações propostas pela Sra. D. Gabriela Silva.

Solicitou ainda que mais tarde fizesse chegar à Mesa o resultado dessa diligência, para se poder remeter o texto à Comunicação Social.

Depois pediu ao Sr. António Serrano para avançar também com a sua proposta de correcção do texto.

Relativamente ao solicitado, o **Sr. António Serrano** explicou que eram essencialmente questões de pontuação, como um “a” a mais na última página no penúltimo parágrafo, algumas vírgulas a mais, que podiam alterar o sentido do texto. Que eram pormenores pontuais que podiam não ter importância, mas pelo menos algumas gralhas gostaria de ver corrigidas.

O **Sr. Presidente** sugeriu novamente que após o pronunciamento formal sobre o documento, o Sr. António Serrano e a Sra. D. Carmen Balesteros, conversassem e tentassem corrigir o texto dessas pequenas gralhas, para que ficasse em condições de poder avançar para a Comunicação Social, dando-lhe eventualmente a forma de “Comunicado”.

Quanto à forma de divulgação do texto e não se opondo à sugestão do Sr. Presidente, o **Sr. José Russo** disse ser importante que se fizesse uma distinção, porque não se tratava de uma tomada de posição em relação ao Museu de Évora, mas sim, de tornar público um “Relatório” de uma visita a esse local.

Por fim o **Sr. Presidente** achou ser mais prudente chamar-se “Informação” ao texto apresentado pela Sra. D. Carmen Balesteros. E neste seguimento, ponderando a alteração proposta pela Sra. D. Gabriela Silva, os eventuais acertos do Sr. António Serrano, foi o mesmo posto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

INICIO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA C. M. É.



O **Sr. Presidente da Câmara** lembrou que a sua informação era referente aos meses de Abril e Maio, e destes meses até hoje, a actividade da Câmara tinha sido intensa. Que ia começar já a preparar para a próxima intervenção da Assembleia, o balanço do mandato que estava a terminar que era de uma grande dimensão. E de seguida propôs, visto que a ordem de trabalhos era extensa, não desenvolver a informação das actividades da Autarquia, mas que ficaria à disposição do Plenário para qualquer questão que quisessem colocar.

O **Sr. Presidente** transmitiu que não era obstativo, qualquer intervenção que se quisesse produzir a propósito da Informação do Sr. Presidente da Câmara.

Sobre a participação de Évora no próximo dia “Europeu Sem o Meu Carro”, o **Vereador Jorge Pinto** referiu que Évora era uma das sete cidades que tinha participado pela primeira vez nesta iniciativa o ano passado. Que tinha sido determinante, porque desde logo quatro dessas cidades tinham começado a trocar experiências em encontros regulares durante o ano transato e que a partir de dia 15, Aveiro, Leiria, Évora e Beja, iam desenvolver uma acção pioneira, resultante de muita troca de experiências e da preocupação de encontrarem medidas estruturantes para a mobilidade nas cidades e não apenas para a evocação de dias sem carros.

Neste seguimento, passou a descrever as iniciativas previstas para esse dia, assim como algumas medidas relacionadas com a mobilidade da cidade:

- Começará em Aveiro, dia 15 e que terminará no dia 20 em Beja, irá acontecer um circuito com mais de 3 dezenas de viaturas eléctricas, parte delas propriedade dos municípios e de empresas, particularmente dos CTT e da EDP.
- No percurso de viaturas eléctricas chegar-se-á a Évora no dia 19, neste preciso dia, com estas viaturas, acontecerá a inauguração do Parque de Estacionamento da Praça Joaquim António de Aguiar e da recuperação do Jardim.
- No dia 18 a partir do Salão Nobre da CME, igualmente na sede das outros municípios irá decorrer uma video-conferência, com a participação da Direcção Geral de Transportes Terrestres, sobre os problemas da mobilidade, à qual convidou todos os membros a estarem presentes.
- Quanto aos dias 21 e 22 disse terem sido tomadas medidas de restrição de trânsito, que repetiam o ano passado, embora com uma questão muito forte, que tinha a ver com o empenhamento e o apoio da população e também com o apoio do comércio local tradicional, desenvolvendo uma campanha simultânea de aquisição neste comércio, para que houvesse a adesão de todos os sectores da população.
- A conclusão das obras na Rua Miguel Bombarda transformarão esta artéria da cidade em eixo pedonal.
- A conclusão em Outubro de uma zona de controle de tráfego automóvel, através de obstáculos de pilaretes retracteis, em toda a zona do coração do centro histórico que condicionarão e disciplinarão esta zona.
- A implementação e a disseminação a toda a cidade as Biclas, utilizável em todo o perímetro da cidade. E irá ser lançado o cartão de aderente à Bicla, por forma a simplificar o seu recurso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A intensificação da matéria dos transportes públicos, reorganizando-se as carreiras. A Assembleia Geral da SITE-E aprovou a aquisição de 2 autocarros a gás natural, investimento significativo, visto que cada um custa mais do que 75% do que o preço de um autocarro novo.
- No dia 20 a criação de uma nova carreira urbana, de percurso frequente e de horários muito curtos.
- Pretendem ter no próximo dia 17, um acréscimo de 14 carreiras inter-urbanas, a beneficiar as Freguesias da Boa-Fé, São Sebastião da Giesteira, Valverde, Guadalupe, Azaruja, S. Miguel de Machede, Nª Sra. de Machede e Torre de Coelheiros. Que representam um acréscimo de cerca de 15 mil contos no orçamento Municipal, dedicadas particularmente ao transporte escolar, visando uma maior oferta à população. Realçou ainda as alterações profundas que sofreram os horários das escolas, por parte do Conselho Escolar, agravando toda a coordenação que a Câmara tinha conseguido entre os horários das carreiras e os horários das entradas e saídas das escolas.
- Entrará em vigor em Outubro, a carreira da juventude que procurará fazer o percurso das escolas até à Aminata, ou ao Juventude, ou Lusitano ou à Academia, de modo a retirar da circulação, um dos percursos que os pais tem que fazer no final do dia para levar os filhos a estas actividades lúdicas.
- O cartão do idoso e o cartão jovem para os transportes da SITE-E, o passe passou a ser subsidiado em 50%.

Disse ainda esperarem uma grande adesão para o dia 21 e 22, com a natural animação de rua, várias actividades na linha do ano passado e apelou a todos para o envolvimento e empenhamento nesta iniciativa, que visava a introdução progressiva de medidas estruturantes na qualidade da mobilidade na cidade.

O **Sr. Acácio Alferes** concordou com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, de não relatar a actividade do Município, assim como, de trazer à próxima sessão da Assembleia o balanço das actividades. Contudo gostaria de ser informado, em relação ao Plano deste ano, que contém 40 projectos de valor superior a 40 mil contos, também qual o ponto da situação de execução física e orçamental de cada um dos projectos, para poderem avaliar esse balanço. Porque de acordo com as perspectivas do Plano e do Orçamento, este ano ir ser um ano de muito forte investimento, mais do que se tinha investido de 1995 até 1999, que a cidade estava a crescer, as obras a acontecer, mas de algum modo se fosse possível, que fosse prestado esse esclarecimento.

A intervenção do Vereador Jorge Pinto e a Informação do Sr. Presidente da Câmara, sugeriram ao **Sr. José Figueira** esta intervenção, na medida em que nestes últimos meses, os trabalhos que estavam a ser feitos no Centro Histórico, relacionados com a requalificação urbana no âmbito do PROCOM, tinham suscitado, por mais que uma vez, a intervenção pública dos dirigentes da Associação Comercial. Intervenção que considerou demagógica, que não se coadunava com dirigentes associativos, porque imbuída de um espírito partidário, escamotearam uma questão que achou importante ser referida na Assembleia, e solicitou à Câmara que informasse: *“Qual o valor dos investimentos feitos, das candidaturas feitas pelos comerciantes, e dos apoios financeiros que tiveram do PROCOM”*.

E para que ficasse esclarecido, passou a descrever algumas questões,: *“Porque na verdade, os comerciantes que se candidataram ao PROCOM, só o podiam fazer se houvesse parceria com as*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Câmaras Municipais, ou seja, não havendo essa parceria, nenhum comerciante de per si se podia candidatar.

E a Associação Comercial, quer a anterior Direcção, quer a actual, alguns desses dirigentes, foram candidatos com as suas empresas a esses fundos, estão no seu pleno direito, sabiam que o PROCOM tinha uma parte de investimento e modernização comercial, e tinha uma outra parte de requalificação urbana da responsabilidade das Câmaras Municipais.

A Direcção da Associação Comercial sabia também que a Câmara Municipal de Évora, como qualquer outra Câmara, logo que o Governo aprovasse os projectos de candidatura dos comerciantes, é que estaria em condições de saber qual era o financiamento do seu programa, na medida em que o financiamento das Câmaras, está indexado ao financiamento global dos comerciantes.

Por isso, considero que há aqui uma desonestidade política, e há um aproveitamento partidário por parte desses senhores, que foram instrumentalizados, pela força política de que fazem parte, para virem a praça pública, tomarem posições, que estavam a ter prejuízos no comércio, porque as obras estavam a afastar-lhes os clientes e fizeram estas declarações por mais que uma vez.

As obras estão praticamente concluídas, esses senhores fecharam a boca, e na verdade, estou com algum receio, que no dia 22 de Setembro, quando a Câmara Municipal está aqui a fazer um apelo a todos os municípios, e esta Assembleia Municipal acabou de aprovar uma proposta, e foi por isso que eu disse «retire-se a expressão comerciantes desse comunicado», que esses senhores não venham novamente à praça pública dizer que no dia 22 de Setembro, não vão ter clientes porque não há transportes para dentro da cidade.

Por isso eu acho que no diz respeito a esta matéria, não podia, pessoalmente, deixar de dizer aquilo que penso nesta Assembleia Municipal, porque acho que a Direcção da Associação Comercial, sempre parceira da Câmara Municipal, assim como de outras Câmaras Municipais do Distrito, que se candidataram ao PROCOM, é uma parceira que na verdade tem uma atitude, na minha opinião, extremamente hipócrita, porque sabe que os seus associados nunca receberiam os financiamentos que receberam se a Câmara Municipal de Évora, ou qualquer outra Câmara, não se associasse a eles para que eles pudessem fazer as candidaturas.

Por isso, eu considero isto, uma atitude de mau pagador em relação a esta matéria”.

O **Sr. José Luís Cardoso** relembrou, que já a algum tempo se tinha referido à anarquia que existia na cidade, mas que neste momento, era com muito agrado que verificava a excelente descentralização que estava a ser montada em Évora e que constituía uma informação digna e objectiva em relação à sinalética.

E dirigindo-se ao Vereador Jorge Pinto, pediu para se respeitar a língua portuguesa nalgumas palavras que se escrevem nas placas de informação da cidade, que “*não é portuguesmente correcto*”.

Relativamente ao apelo feito pelo Sr. José Luís Cardoso, a propósito da sinalética da cidade o **Vereador Jorge Pinto** informou, que a falha se devia à empresa encarregada de executar as placas de informação e apelou para que fizessem sugestões ou críticas em relação a esta, porque era um esforço muito grande e nada fácil, conceber com objectividade, um plano de sinalética daquela dimensão, mas que realmente existiam falhas, algumas já detectadas que iam procurar corrigir.



Relativamente à questão que o Sr. José Figueira levantou sobre o PROCOM, revelou terem assumido a postura de não embarcar numa "guerra pública" com a Associação Comercial, por posições menos verdadeiras que sucessivamente foram assumidas. Que tinham feito várias reuniões e que tinham procurado sempre chamar a atenção, daquilo que estava firmado, por mais que uma vez, quer ele próprio, quer o Sr. Presidente da Câmara.

Quanto ao desventrar a cidade, naturalmente todos estavam cansados, mas havia um compromisso assumido em relação à riqueza do património que foram encontrando, daí a implicação directa nas obras e no seu atraso. Mas não queriam perder o compromisso feito com os eborenses de que em 2001 havia gás natural no centro histórico, a empresa tinha cumprido, à Câmara faltava cumprir ainda alguns troços, que os achados arqueológicos iriam de certeza fazer atrasar.

Facto bastante mais preocupante, disse ser o facto de terem entregue uma candidatura no valor de 569.946 contos do PROCOM e esta continuar a não ser aprovada, assim como, terem entregue no dia 12 de Abril de 2001, uma candidatura ao PORA, no valor de 548.914 contos de infra-estruturas no centro histórico, de haver um prazo para aprovação e esta continuar por aprovar, porque destas obras estavam feitos os justificados 364.928 contos.

Factos estes, que disse preocuparem-no muito mais, do que muitas vezes a inteligência das pessoas observam, como quando a Associação Comercial tomou uma ou outra posição, as pessoas tinham a liberdade de pensar e constatar os factos, sem dúvida que a falta de informação e o silêncio destas questões o preocupavam muito mais.

Em resposta à explanação do Sr. Acácio Alferes e quanto à sua proposta de esclarecimento, o **Sr. Presidente da Câmara** disse que este membro a tinha transformado numa situação quase impossível de antecipar, que era o chamado Relatório de Contas. E como era do conhecimento da Assembleia, que a comparação de projecto para projecto, assim como o feito e não feito, constava do referido Relatório e que a seu tempo com certeza viria à apreciação do Plenário.

O **Sr. Acácio Alferes** explicou que lhe bastava que o Sr. Presidente explicitasse aquilo que estava feito, nomeadamente em relação aquilo que solicitou.

PONTO 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS RELATIVAS A SESSÕES DO ANTERIOR MANDATO: 13 DE JUNHO/97; 11 DE JULHO/97; 25 DE JULHO/97; 29 DE SETEMBRO/97.

O **Sr. Presidente** fez a apresentação deste ponto, recordando que esta situação tinha nascido do atraso da proposta para a ordem de trabalhos da sessão do último mandato, a qual constrangeu a Assembleia vendo-se impossibilitada, porque já estava em actividade o novo conjunto de elementos que integravam este Órgão e daí a impossibilidade de fazer a aprovação das actas.

Nessa altura disse ter informado do problema existente, e que por consenso, se tinha chegado à solução de se pedir um parecer ao Gabinete Jurídico da Câmara, sobre a forma de ultrapassar esta



dificuldade, ao qual este Gabinete respondeu que e o actual colectivo da Assembleia podia aprovar as actas anteriores.

Recordou ainda, que aquando da intervenção da Inspeção, os tinha informado da existência do problema e da perspectiva de resolução do mesmo. E que a inspeção tinha entendido, que esta era uma forma correcta de ultrapassar o problema e que não havia prejuízos de maior, porque tendo sido as matérias aprovadas em minuta, não ia prejudicar as execuções delas.

Também informou que o problema tinha surgido, por falta de meios da Assembleia e da morosidade das respostas das várias pessoas consultadas, porque a Mesa quis obter respostas formais de todos os membros que já não pertenciam ao actual colectivo, mas que tinha sido bastante complicado, havendo pessoas que acabaram por não o fazer. Quando se tinha verificado que não era mais possível, depois de muitas insistência, obter os testemunhos das pessoas, algumas até dizerem que não estavam interessadas em fazer esse tipo de explicitação, então que se tinha organizado a perspectiva que vinha agora à consideração da Assembleia.

Por fim, pôs à consideração do plenário as actas do ponto vista da metodologia exposta.

O **Sr. José Luís Cardoso** referiu que como as actas em questão faziam parte da anterior Assembleia que fora dissolvida com a tomada de posse desta, , parecia ao Partido Socialista, e a si próprio como porta voz da bancada, que era de duvidosa legalidade que a Assembleia tivesse competência para aprovar as actas. Contudo, não queriam deixar encerrado o problema desta maneira, sem fazerem a seguinte proposta à Mesa da Assembleia: *“Que este ponto da ordem de trabalhos seja retirado, e que se peça um parecer à Direcção Geral das Autarquias Locais, no sentido de conhecer, deste Órgão, se é legal ou não, um Órgão que nada tem a ver, com aquele em que foram discutidos os assuntos constantes nas actas que pretendem aprovar, se é ou não legal esta Assembleia poder-se pronunciar sobre ele”*.

E ainda explicitou: *“Por muito respeito que mereça, e merece efectivamente, os Serviços da Câmara Municipal, eu queria, nós gostaríamos, de ter uma posição neutra, isenta, não é que não seja isenta os Serviços da Câmara, mas uma posição institucional sobre o problema, e não da Câmara Municipal”*.

Entretanto o **Sr. Presidente** frisou que o processo e a metodologia proposta, a solução considerada, tinham sofrido o parecer do Gabinete Jurídico da Câmara que o tinha encaminhado para esta solução com o parecer favorável do IGAT, através dos seus inspectores.

Adiante afirmou: *“Enquanto membro da Mesa eu gostaria de dizer ao Sr. José Luís Cardoso, e com todo o respeito até pela formação profissional dele, que naturalmente respeito as reservas que coloca, mas lamento, que desde o início do mandato esta questão esteja equacionada, que tenha tido a aceitação consensual dos actuais membros da Assembleia e que só agora ela surja nestes moldes. Bom seria, então seguramente a Mesa tinha procurado outros encaminhamentos, que na altura o problema e estas reservas tivessem sido colocadas. Gostaria também de fazer uma coisa que me parece elementar, é que, muito embora a sua composição tenha sido modificada, a Assembleia é o Órgão responsável pelas situações em causa, não é outro Órgão, é o mesmo, tem é uma composição diferente, mas é este Órgão, a Assembleia não deixa de ser o que é, não deixa de ser Assembleia só porque a sua composição se modifica, aliás, é nisso também que se alicerça o parecer favorável do Gabinete Jurídico”*.



O **Sr. António Serrenho** também fez questão de frisar que independentemente da situação poder seguir os trâmites de um pedido de informação à DGAL, e aí poder ter um parecer jurídico, não devia de haver dúvidas para todos de que a Assembleia Municipal de Évora, com esta composição, ou com outra, será sempre o mesmo Órgão, e como tal, terá de se pronunciar sobre questões, pendentes ou candentes, votando a favor, contra ou abstendo-se. E lembrou que na última sessão deste mandato, tal como em todas as outras últimas sessões de mandatos de outras Assembleias, ou de outros Órgãos, com certeza que a acta não iria ser aprovada nessa última reunião, teria que ser a seguir, sugerindo que todos reflectissem sobre este pressuposto.

O **Sr. José Figueira** constatando que havia um relatório instruído pelo IGAT, que era quem poderia levantar objecções à metodologia proposta, independentemente do parecer do Serviço Jurídico da Câmara Municipal de Évora, visto que existia essa informação e esse relatório, e sendo estes confidenciais, a Assembleia devia aceitar a informação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

E a seu ver achou estarem reunidas as condições para as actas serem colocadas à votação, porém que em última circunstância, os membros da actual Assembleia que não faziam parte da anterior, podiam tomar a posição, se assim o entendessem, de se absterem, mas os que lá estiveram, tinham todo o direito de a aprovar, até porque já tinham aprovado os documentos.

Em complemento o **Sr. Diamantino Dias** lembrou todos os membros de que para além do que o Sr. Presidente tinha dito, esta questão tinha sido levantada logo no início do mandato, com os representantes dos partidos e tinha havido acordo com a metodologia agora apresentada. E que no dia 30 de Janeiro de 1998 este problema tinha sido colocado à Assembleia pelo Sr. Presidente e aprovado por todos, inclusive alguns dos membros que agora estavam a levantar esta questão estavam presentes.

E neste seguimento leu a passagem dessa acta: *«Antes de iniciar a reunião esclareceu as razões que se prenderam com a ocorrência do período pré-eleitoral e eleitoral das recentes eleições Autárquicas, a Câmara não teve oportunidade de remeter à Assembleia as propostas do Plano de Actividades e do Orçamento de 98, cujos documentos justificam e dão corpo à afectação da reunião ordinária, facto assim exposto não foi possível aprovar as actas. E esta Assembleia decidiu pedir um parecer Jurídico à Câmara Municipal».*

Relembrando que nessa altura todos estiveram de acordo com aquilo que acabara de ler, que tudo o que tem sido dito e escrito nalguma Imprensa Regional era pura especulação. E também como o Sr. Presidente havia dito, foram consultados todos os ex-membros da Assembleia Municipal que não transitaram para esta.

Concluindo por fim, que mais transparência do que esta não existia e que não havia outros argumentos se estivessem todos lembrados do percurso construído por todos para dar resposta a este assunto.

O **Sr. José Luís Cardoso** declarou que durante todos estes anos em que faz parte da Assembleia, sempre teve um comportamento de nunca pôr em causa a idoneidade das pessoas e dirigindo-se ao Sr. Diamantino Dias asseverou: *“Eu não aceito que tenha interpretado das minhas palavras, que estava a colocar em causa do processo desta Assembleia, não aceito, é com toda a transparência*



também que lhe digo. A questão que eu coloquei, é uma questão de legalidade estrita, e tenho reservas, posso-as ter, e são legítimas, e podem ser contestadas por quem quiser, não podem ser postas é em causa as minhas reservas pessoais, para mim é um problema de legalidade, mais nada. Não há aqui invenções, e a intervenção que produzi no início nada tem a ver com a Imprensa, tem a ver com problemas de ordem pessoal e que o Partido Socialista assume como tal. E quando pedi esse parecer, foi para retirar todas as dúvidas que eventualmente existam sobre a legalidade, acresce ainda que é a primeira vez, e eu posso estar enganado, que este ponto é colocado numa ordem de trabalho para ser discutido, estas actas é a primeira vez que vêm à Assembleia Municipal para serem aprovadas. Com todas as reuniões que houve a que eu não assisti, aceito perfeitamente que existisse esse consenso que o Sr. Presidente disse, não o ponho em causa, nunca pus em causa o que é dito aqui por qualquer membro da Assembleia, contudo, quando o ponto foi colocado na ordem de trabalhos, levantou-se esta situação de legalidade. Quanto a esta Assembleia ser a mesma, não é, porque se nós por analogia com a Assembleia da República verificar-mos, a Assembleia ao dissolver-se, todas as propostas anteriores, caducam. Aqui o problema, foi dito pelo Sr. Presidente eu não tenho memória sobre isso, que foram aprovadas por minuta, eu não tenho em memória se alguma vez, alguma acta nesta Assembleia, foi aprovada por minuta, não me recordo disso ter acontecido, não ponho em causa, e mais, não tenho, e vou repetir a palavra, memória que a qualquer destas actas, e não sei se algum membro tem, fosse aprovada nesta Assembleia por minuta. Portanto, aqui não vamos rectificar o que já foi aprovado anteriormente, vamos aprovar de novo. E quando nós propomos que seja pedido esse parecer, e se esse parecer for favorável, à tese defendida, por alguns membros da CDU e pelo Sr. Presidente também, que fala num parecer confidencial, eu não tenho acesso a ele nem nenhum de nós tem, nada obsta que estas mesmas actas sejam aprovadas depois desse parecer dizer que não há qualquer ilegalidade, até de uma nova Assembleia surgir depois das eleições de Dezembro, daí que mantenho integralmente a minha intervenção inicial, e mais, proponho que seja posto à votação a proposta que eu fiz, que está escrita”.

O **Sr. Presidente** achou estranho que o Sr. José Luís Cardoso pusesse em dúvida a forma sistemática como as matérias eram aprovadas por minuta, porque muitas vezes, revestindo-se de alguma urgência, eram aprovadas por minuta porque era prática da Assembleia, mesmo quando não formalmente colocado. Por outro lado, achou igualmente estranho, que levantasse o problema das actas serem pela primeira vez propostas em ordem de trabalho, dizendo que naturalmente o eram agora, o que não podia negar, e não era tão faltoso assim, era que este problema tivesse sofrido o conjunto de etapas que sofreu, porque no mínimo era grave do ponto de vista de uma memória tão falível.

Acentuando que este processo se tinha desenvolvido deste modo, que tinha havido pelo menos quatro oportunidades, quando o problema havia sido levantado, aquando da notícia do parecer, aquando da diligência feita junto da inspecção e do seu parecer.

Que estranho o era também, que construindo-se esta perspectiva, com consensualidade, só agora se levantasse nestes moldes e que não se dissesse que era estranho certas actas da Imprensa, porque o não era seguramente.

O **Sr. Celino Silva** afirmou que sem dúvida com os dados de que dispunham, estes permitiam tomar uma decisão e aprovar as actas e sublinhou: “*Que todas as matérias, ou todas as actas que estão aqui, e também à muitos anos que eu ando aqui, desde 1986, todas as actas são aprovadas em*



minuta. Eu levantei isto, lembrando à Mesa dezenas de vezes, exactamente com a preocupação, estritamente legalista, que estas coisas não falhassem, mas tem sido a prática corrente desta Assembleia. Temos a informação dada pela Mesa, isto veio várias vezes à Assembleia exactamente nos termos em que o Sr. Presidente colocou a questão, e o Diamantino aí sublinhou, penso que estamos em condições de resolver este problema, que eu diria técnico, ilegal. Houve uma falha processual, burocrática, se assim se pode dizer, que não permitiu registar nas nossas várias reuniões, as actas, com a colaboração das pessoas que cá estiveram, nos termos em que foi feita, com esta informação que foi dada, com o envolvimento dos inspectores, etc., eu penso que estamos em condições de aprovar e arrumar esta questão”.

Pedindo desculpa por alguma exuberância de intervenção, o **Sr. Presidente** ainda fez mais uma nota em relação à intervenção do Sr. José Luís Cardoso, referindo que não sabia se era tão legitimo o paralelo que este membro estabelecia entre o que se passava na Assembleia Municipal e a Assembleia da República relativamente a propostas. Que o novo colectivo, a nova Assembleia no sentido em que a tomava, tinha toda a legitimidade para fazer cair propostas da Assembleia anterior, assim como esta. Porque não se tratava de propostas, porque enquanto propostas elas não estavam aprovadas, porém, o que nenhum dos Órgãos, fosse este, fosse a Assembleia da República se descomprometia era do seu passado, porque continuava a ser o mesmo Órgão. Se um determinado colectivo, fazia uma determinada proposta e entretanto caía, por uma qualquer circunstância, o que lhe seguia não tinha que assumir as propostas anteriores, a não ser que tivesse vontade expressa disso. Uma coisa eram propostas, outra coisa era um problema pendente que era do Órgão.

A propósito de uma questão referida pela Sr. José Luís Cardoso que tinha a ver com a Imprensa, o **Sr. José Russo** disse ter ali à sua frente um comunicado do Partido Socialista, com o título, «Gestão do PCP em Évora Demonstra Total Incapacidade e Desnorte», que entre outras coisas, mencionava a incapacidade da Assembleia Municipal reunir, talvez porque havia umas actas para aprovar do mandato anterior, parecendo-lhe uma situação muito séria do ponto de vista político.

O não queria dizer que o Sr. José Luís Cardoso estivesse de acordo com aquele comunicado, mas que de facto o PS tinha o tinha mandado para a Imprensa a 30 de Julho de 2001.

O **Sr. José Luís Cardoso** insistiu em manter sua proposta inicial, deste ponto 2 da ordem de trabalhos ser votado com o objectivo de ser retirado para se pedir o parecer sobre este à DGAL, posteriormente em função dessa votação o Partido Socialista tomaria a sua posição.

O **Sr. Presidente** passou a ler na integra a proposta apresentada à Mesa pela bancada do Partido Socialista, referente à retirada do ponto 2 da ordem de trabalhos e seu pedido de parecer à Direcção Geral das Autarquias Locais sobre a matéria em causa.

Esta proposta fica anexa a esta acta, dela fazendo parte integrante.

Face à proposta do PS o **Sr. Jorge Lourido** declarou, ser de toda a justiça que fosse elaborado um documento, que dissesse: “*Nesta Assembleia, por consenso, todos os partidos aprovaram uma*



determinada metodologia e que face ao adiantado do processo, sem nunca se terem manifestado naturalmente contra ele, a Assembleia estranha, agora,, esta proposta posta à votação”.

Porque tinha todo o cabimento que os dois documentos fossem votados e dados a conhecer na Comunicação Social, para que se percebesse que por consenso, tinha havido um compromisso das várias bancadas desde o primeiro momento sobre uma determinada metodologia, e que não tendo havido até aqui nenhuma proposta diferente, só depois do processo ter seguido e as actas virem a aprovar, tenha surgido então uma nova metodologia a querer ser introduzida.

O **Sr. Presidente** informou o Plenário, de que tinham sido confrontados com uma outra proposta a qual não era impeditiva da outra e sem sobreposições que as impedissem.

De seguida pôs à votação a primeira proposta apresentada pelos elementos do Partido Socialista e foi a mesma reprovada com 19 votos contra, 8 votos favoráveis e sem abstenções.

Face à votação o **Sr. José Luís Cardoso** em representação da sua bancada, solicitou à Mesa que lhes fosse concedidos cinco minutos para decidirem sobre a situação.

Foi concedido pelo **Sr. Presidente** o tempo solicitado.

Após o intervalo, o **Sr. José Luís Cardoso** transmitiu que o Partido Socialista mantinha as mesmas reservas constantes na proposta que apresentou e nesse sentido informou: *“Para evitar a paralisação da Assembleia, proponho que este ponto passe para o último ponto da ordem de trabalhos, caso não for aceite esta proposta, esta posição que vou anunciar tem como consequência, como dos oito membros da Assembleia apenas dois fizeram parte da anterior Assembleia, o Partido Socialista retirar-se-á no acto da votação deste ponto”.*

Indignado, o **Sr. Bernardino Grilo** dirigindo-se ao Sr. José Luís Cardoso declarou: *“É lamentável de facto, com a honestidade e transparência que ele diz que trás para esta Assembleia ter uma atitude destas, peço-lhe desculpa, mas tenho de lhe dizer isto”.*

O **Sr. Presidente** pôs à consideração do Plenário, esta última proposta dos membros da bancada do Partido Socialista nos moldes em que foi apresentada.

No sentido de ser esclarecido pela Mesa, o **Sr. Jorge Lourido** pôs a seguinte questão: *“Foi dito que a bancada do Partido Socialista se ausentaria da votação, não se ausentaria naturalmente da sessão, neste caso o resto da Assembleia poderia ou não votar esta proposta?”.*

À qual o **Sr. Presidente** respondeu que não, que não podia e que o Partido Socialista o sabia muito bem, porque com a ausência e o abandono da sessão quebraria o quorum da Assembleia.

E perguntou ao Sr. José Luís Cardoso, se no caso do ponto ser protelado para último da ordem de trabalhos, se a intenção do Partido Socialista era exactamente a de abandonar a Assembleia nessa circunstância.



O **Sr. José Luís Cardoso** esclareceu, que o Partido Socialista ao solicitar que o ponto fosse remetido para o final da ordem de trabalhos, era no sentido de não inviabilizar a discussão de todos os outros pontos e que a posição da sua bancada se mantinha, quanto a abandonar a sessão na discussão deste ponto.

Quanto a esta posição do PS o **Sr. Celino Silva** comentou: *“Acho tão mal este tipo de chantagem, de facto é a palavra que se tem de empregar neste tipo de situações. O Partido Socialista diz - queremos ser bonzinhos para aprovar os pontos todos da ordem de trabalhos, se vocês não aceitarem a nossa proposta a gente vai-se embora – isto é incrível de facto”*.

Ainda sobre a intervenção do Sr. José Luís Cardoso, o **Sr. José Figueira** disse que contrariamente ao exposto por aquele membro, de que em relação a esta matéria estava mais preocupado com a legalidade estrita, chegava à conclusão de que infelizmente não o era, porque na verdade o Partido Socialista não aceitava na Assembleia os princípios mais elementares democráticos, o de respeitar o voto da maioria neste caso e como não conseguia fazer vencer a sua posição, tomou uma postura, que pessoalmente considerou antidemocrática.

Ainda aproveitou a oportunidade para dizer, que a responsabilidade da Assembleia Municipal funcionar ou não, era de todos, inclusive do Partido Socialista, e era preciso que este tivesse consciência desse facto porque tinha sido eleito pelos munícipes do Concelho de Évora, por isso tinha que ponderar muito bem as consequências políticas do seu acto. E se alguém estava a instrumentalizar política e partidariamente em termos eleitorais este Órgão, era o PS e tinha ficado provado.

Por fim propôs o seguinte: *“ Eu pessoalmente, na minha opinião e sem consultar os meus colegas e camaradas de bancada sobre esta matéria, não fazia a proposta de passar este ponto para último, mas fazia a proposta que este ponto passasse para a próxima Assembleia Municipal, nem sequer para último passasse”*.

O **Sr. José Russo** disse que estranhava bastante este tipo de situação, porque pensava que não fosse possível de acontecer, mas tendo em conta a situação criada pela bancada do Partido Socialista solicitou à Mesa cinco minutos de intervalo para que a sua bancada pudesse reunir e tomar uma decisão sobre este assunto.

Foi concedido pelo **Sr. Presidente** o tempo solicitado.

Após o intervalo o **Sr. José Russo** comunicou à Assembleia, que a sua bancada aceitava a proposta do PS de passar o ponto 2 para último na ordem de trabalhos.

O **Sr. Presidente** lembrou que havia a proposta do Sr. Jorge Lourido, ao qual solicitou que a fizesse chegar à Mesa ou que a lesse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Correspondendo ao solicitado, o **Sr. Jorge Lourido** leu a sua proposta e de seguida entregou-a à Mesa, que para constar ficará apensa a esta acta.

O **Sr. Presidente** protelou a discussão do texto anteriormente proposto, para dar a palavra ao Sr. Carlos Cunha que já anteriormente tinha pretendido intervir.

Ainda em relação à proposta da sua bancada, o **Sr. Carlos Cunha** esclareceu que não se tratava de maneira nenhuma de chantagem. Que havia uma questão que se prendia com o facto de a maior parte dos elementos da bancada do PS na A.M. não fazerem parte do anterior mandato, e de existirem dúvidas quanto ao modo como as actas deviam ser aprovadas.

Disse ainda que o PS se limitou a solicitar que fosse feito um pedido esclarecimento, no sentido de lhes ser dito, por quem de direito, qual o procedimento que deviam seguir. Não lhes parecendo que isso pudesse inviabilizar, ou que fosse assim tão grave, já que as actas tinham demorado tanto tempo a serem submetidas à A.M., que o facto de todos puderem esperar mais algum tempo pudesse trazer prejuízos de maior.

E achou importante que a bancada da CDU tivesse aceite a proposta da sua bancada, clarificando que o Partido Socialista não pretendia de forma alguma inviabilizar o funcionamento da Assembleia, porque tinha consciência, apesar da bancada da CDU ser maioritária na presente sessão, que não tinha elementos suficientes para que sem a bancada do PS pudesse continuar os trabalhos.

Em referência ao explanado pelo Sr. Carlos Cunha, o **Sr. Presidente** perguntou: “*Será que a bancada do PS, só neste momento é que descobre que tem não sei quantos elementos que não estavam no anterior e que fazem dos compromissos que assumiram, das várias abordagens que esta matéria teve no processo de definição, o modo de o resolver? Essa é a resposta que ainda não deram*”.

O **Sr. Carlos Cunha** respondeu: “*Eu não tenho conhecimento disso, como as dúvidas subsistem a nível individual ...*(a partir daqui deixou-se de ouvir o resto da intervenção).

Em relação à anterior intervenção, o **Sr. Celino Silva** frisou: “*A virtude da democracia deste Órgão, está em cada um dos membros da Assembleia assumir as suas responsabilidades, na partilha colectiva dos problemas. Nós não temos receio nenhum em relação a estas questões dos quorum, para nós os quorum não estão presentes na discussão destas matérias, isso é uma perfeita falsa questão. O que vocês trazem é uma posição encomendada para se ouvir a DGAL, mas você sabe que um Organismo do Estado, seja ele qual for, não fala como quem de direito, porque nenhuma DGAL neste País, nenhum Serviço Central de Estado, pode fazer pareceres, pode dar opiniões, fazer o que quiser, mas em última instância e em termos de legalidade estrita, não faz lei, pode interpretá-la. O que vocês trazem encomendado é uma pergunta à DGAL, que é um Organismo do Estado, que até pode dar uma resposta que interesse politicamente ao Partido Socialista.*

Isto num quadro, Carlos Cunha e José Luís Cardoso, em que se tratou esta matéria com a maior clareza e transparência, que até se pôs em causa que as actas eram aprovadas por minuta, todas as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

actas desta Assembleia são aprovadas por minuta, e as pessoas levantam a dúvida. Eu pergunto se há legitimidade para se entrar neste tipo de questões?

Eu à bocado fiz um desabafo de mais um tiro no pé, de facto é uma pena, este Partido Socialista durante este mandato só tem dado tiros no pé, e eu digo isto com pena, porque isto tem a ver com a falta de capacidade para o exercício da democracia neste Concelho. Eu estou-me a lembrar que desde 76 só dão tiros nos pés, quando fizeram cair a primeira Câmara em 76 com o PSD, e ao longo destes anos todos, desde 76 é muito ano, passam-se mandatos inteiros não fazem propostas como deve ser, pelo menos elas não são passíveis de serem consideradas pela opinião pública, relacionadas com Planos de Actividade, com novas políticas, com nada, mas quanto se trata de discutir matérias em que o chamado voto das maiorias os incomoda, agarram-se a pequenas guerras. Querem transferir isto para a Comunicação Social para uma guerra na Cidade?

Vai-vos sair outra vez o tiro pela culatra, porque as pessoas começam a perceber que isto não são formas de estar a fazer o jogo da democracia no plano do poder local.

Não é um parecer da DGAL que vai ser o supra sumo do quem de direito em relação a esta matéria, portanto, não vamos por aí”.

O Sr. Acácio Alferes disse não querer entrar na discussão deste ponto, porque entendia que tinha responsabilidades, que tinha a lei a cumprir e sentia que discutir e aprovar ou não uma acta era um acto com alguma responsabilidade, até civil de acordo com a lei. E declarou: *“Como é que eu posso, não fazendo parte de um Órgão, dizer aqui a minha opinião acerca de um assunto, votando a favor, votando contra ou mesmo abster-me, a abstenção não é um acto passivo numa votação, como é que eu posso fazer isso se não pertencia a um Órgão?”*

Eu por exemplo, qual era o juiz que aceitava o veredicto ou o testemunho de que isto se passou assim, eu dava o meu acordo e mais tarde o Juiz podia dizer, o Senhor nem lá estava presente, nem fazia parte do Órgão.

A mim ninguém me encomendou nada, as minhas encomendas vêm da minha consciência. E quero dizer também, já foi referido aqui várias vezes, que houve consenso, esse consenso que eu saiba não tive conhecimento, admito que tenha havido consenso com alguém do PS, agora nesta Assembleia em sessões que eu estive presente, e estive em quase todas, não chegou a ser tratado este problema ou então eles têm que ir ao médico, porque devem ter uma falta de memória”.

O Sr. Presidente informou que na acta da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, efectuada a 30 de Janeiro, onde estavam assinaladas as presenças, constava o nome do Sr. Acácio Alferes. Que realmente estava expresso o que fora dito à pouco pelo Sr. Diamantino Dias, era de facto um problema de memória, mas de memória táctica.

Por seu turno o **Sr. Jorge Lourido** achou que a discussão já não fazia sentido, porque parecia que se estava a querer aprovar alguma coisa sem nenhuma base jurídica, ou sem nenhuma consulta feita. Em sua opinião não era a falta de consulta que preocupava a bancada do PS, porque essa tinha sido feita pelos serviços da Câmara, pela Inspeção e os pareceres estavam dados. Não era o medo de cair numa determinada ilegalidade que os movimentava, porque era um processo que já tinha sido feito e que teve um acordo e não se estava a votar qualquer coisa às escuras. Era sim uma posição política, que pretendia que a Assembleia se vinculasse a um parecer de um Órgão Central do Estado, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dava a suas respostas através da Comissão de Coordenação da Região Alentejo, sem dúvida uma encomenda de alguém, mesmo que pudesse chocar alguns dos elementos da bancada do PS, mesmo que inocentemente alguns elementos tivessem caído nisto. Dizendo por fim que era um problema do PS, que eles próprios teriam de resolver, não da Assembleia.

Quanto ao Sr. Jorge Lourido ter chamado a este problema, um problema político, o **Sr. Presidente** disse que lhe chamaria outra coisa, mas que se abstinha de ali o designar.

A seguir o **Sr. Agostinho Banha** lembrou o plenário de que o Sr. José Figueira tinha feito uma proposta, que consistia em adiar este ponto para a próxima reunião da Assembleia.

Por fim e no seguimento das propostas apresentadas, o **Sr. Presidente** começou por pôr à votação o texto do Sr. Jorge Lourido, sendo este aprovado por maioria, com 7 votos contra e sem abstenções.

Quanto à proposta do Sr. José Figueira, esclareceu que esta tinha sido substituída pela intervenção do Sr. José Russo, de pré-anunciar a aceitação da proposta do Partido Socialista no sentido da remissão deste ponto para último da ordem de trabalhos.

De seguida formalizou a proposta do Sr. José Russo pondo-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

PONTO 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO.

O **Sr. Presidente** lembrou, que este era um ponto que já tinha sido várias vezes formulado e protelado em sessão da Assembleia.

Entretanto pediu ao Sr. António Foito alguma informação complementar, que permitisse o enquadramento e a melhor discussão deste ponto.

O **Sr. António Foito** deu conta, de que o grupo de trabalho havia funcionado com algumas dificuldades de participação por parte de alguns membros. Mas que a proposta de Regimento tinha como base a sua actualização e o seu enquadramento de acordo com a legislação actual. Que a mesma estava já à consideração a algum tempo, com o intuito de poderem surgir algumas propostas de alteração.

O **Sr. Acácio Alferes** propôs algumas emendas à actualização do regimento, as quais passou a enunciar:



- A repetição do art.º 5 alínea i) com a alínea p) do mesmo art.º5, sugeriu que se eliminasse uma dessas alíneas;
- No art.º 5 no n.º 2 da alínea h), o texto refere em último “...sem prejuízo do disposto no n.º 9 do art.º 64.”, disse que convinha acrescentar, da pág. 5 da Lei 169/99;
- No art.º 5 no n.º 7, o texto refere a certa altura, “Os pedidos de autorização para contratação de empréstimos a apresentar pela Câmara Municipal, nos termos da alínea a)...”, disse não ser nos termos da alínea a), mas sim da alínea d);
- Propôs que se acrescentasse ao art.º 5, a alínea i) do n.º 1 do art.º 53 da Lei 169/99.

O **Sr. Presidente** solicitou que se considerasse a pertinência das propostas, embora observasse que o um regimento ou um regulamento não era seguramente uma fonte de competências, mas sim, um órgão orientador do desempenho das actividades. Não estar mencionado uma competência, em nada diminuía a competência da própria Assembleia, porque a lei, essa sim, era fonte das competências.

Em relação ao observado pelo Sr. Presidente, o **Sr. Acácio Alferes** também reconheceu que assim era, mas como estavam todas as alíneas referentes às competências, estranhou que aquela lá não estivesse, talvez fosse um lapso aquando da sua redacção.

Esclarecido que estava o conjunto de alterações propostas e não pretendendo mais nenhum membro usar da palavra, o **Sr. Presidente** pôs à votação este 3º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade e em minuta.

PONTO 4 – APOIO FINANCEIRO PARA A OBRA DE REMODELAÇÃO DO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÉVORA.

O **Vereador Jorge Pinto** explicou que a proposta concretizava uma necessidade e uma velha aspiração dos Bombeiros Voluntários de Évora. E era concretizado através de um esforço financeiro substancial feito pela Câmara Municipal, para um projecto que iria atingir, nas suas várias componentes, quase 400 mil contos.

Que no contrato, a outra fonte de financiamento a quem cabia as competências de apoio aos quartéis de bombeiros, atribuiu um apoio financeiro de 100 mil contos, isto é, quem tinha competência para prestar esse financiamento apenas tinha atribuído 100 mil contos para uma obra de 400 mil contos.

Não havendo pedidos de intervenção por parte do plenário, o **Sr. Presidente** colocou este ponto à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta.



PONTO 5 – REGULAMENTO DOS VENDEDORES AMBULANTES.

O **Vereador Jorge Pinto** informou que o regulamento tinha sido objecto de elaboração, ponderação, discussão pública e participação por algum tipo de vendedores, uma peça que considerou importante para se intervir com a maior eficácia na venda ambulante e particularmente sobre aquela que tinha origem na forma clandestina. Que este regulamento visava permitir adequar certos tipos de vendas, mas de forma organizada nas suas várias componentes, criando-se instrumentos de actuação administrativa.

Pela análise feita aos documentos que sustentavam este ponto, o **Sr. Acácio Alferes** considerou o regulamento equilibrado e bem elaborado. Porém, sugeriu que a Autarquia pensasse num local próprio para estadia e até trabalho do artesanato, para quem visitasse a cidade soubesse em concreto onde encontrá-lo.

Sem mais intervenções, o **Sr. Presidente** colocou este ponto à votação o qual foi aprovado por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – AQUISIÇÃO DE BENS EM LEASING.

O **Sr. Presidente da Câmara** informou que pouco havia a acrescentar, nestes casos o procedimento era a norma corrente e que se destinava a adquirir várias máquinas e viaturas para obras, lixo e outros serviços.

Quanto à componente de viaturas contemplada nessa aquisição, o **Sr. Agostinho Banha** quis saber em pormenor que tipo de investimento era, para que servia, que justificação é que tinha, tendo em conta que as viaturas podiam ser uma componente que podiam preservar o orçamento da Câmara, considerando as dificuldades orçamentais que por vezes eram discutidas na Assembleia.

O **Sr. António Serrano** afirmou, que a eventual aprovação desta consulta tinha impacto na estrutura de endividamento da Câmara, caso ela se viesse a concretizar. E para melhor esclarecimento da Assembleia, achou que seria necessário que estas situações viessem acompanhadas do nível actual de endividamento da Câmara e do impacto que esses compromissos tinham, na sua estrutura de endividamento. Porque se autorizava uma proposta, porém, não tinham a noção do verdadeiro alcance que tinha em termos financeiros e de esforço relativo nas contas da Câmara.

Quanto às questões levantadas pelos Senhores, Agostinho Banha e António Serrano, o **Vereador Jorge Pinto** respondeu: *“O impacto de endividamento ou de compromisso é muito pequena, uma vez que já à vários anos que se pratica a opção Leasing na Câmara Municipal, todos os anos vão saindo de carteira importantes compromissos nessa matéria.*



Quanto à estrutura do equipamento a adquirir, o mais pesado é a estrutura virada para a limpeza e de maquinaria pesada de obras, o parque de viaturas ligeiras é muito diminuto, não tem significado na estrutura do que aqui está. De referir que muitas vezes nas viaturas ligeiras, os nossos serviços apontam essencialmente para carrinhas de 5 lugares de caixa aberta, que permitem a constituição de equipas autónomas, que com meios de transporte têm elevada produtividade, para além da segurança que é necessário sempre reforçar, ainda não a conseguimos garantir plenamente”.

O **Sr. José Figueira** lembrou, que a Assembleia tinha aprovado o Plano de Actividades para 2001, e que nos seus mapas anexos estava previsto na área da modernização da Câmara, dois Leasings no valor de 190 mil contos.

Reportando-se ao anteriormente acentuado, o **Sr. Acácio Alferes** disse que nesse caso este membro também devia ter referido, que estava previsto no orçamento 70 mil contos para máquinas e viaturas em Leasing e que agora eram cerca de 110 mil contos.

Com o fim da discussão deste ponto, o Sr. Presidente colocou-o à votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – PROPOSTA DE ADESÃO A LES RENCONTRES, ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES E REGIÕES PARA A CULTURA.

O **Vereador Almeida Henriques** explicou que esta proposta correspondia aquilo que era hoje um figurino de participação ao nível das redes europeias, particularmente ao nível das linguagens mais especializadas. Que esta rede, Les rencontres, era uma rede especializada que agregava as cidades e as regiões da Europa, particularmente vocacionadas para as questões da cultura, e como era do conhecimento da Assembleia, tinha sido uma opção já tomada pelo Município de assumir a cultura como um vector estratégico, consubstanciado no plano estratégico da cultura que tinha sido aprovado pelos Órgãos do Município, portanto, que no essencial era a inserção da cidade nessa mesma rede.

A **Sra. D. Carmen Balesteros** solicitou um pequeno esclarecimento em relação ao texto da documentação que sustenta este ponto, que a certa altura afirma, «*É de referir que Évora será a Capital Nacional da Cultura em 2004*», neste sentido pretendeu saber, se estava assumido pelo Ministério da Cultura que Évora vá ser a Capital Nacional da Cultura em 2004.

O **Vereador Almeida Henriques** fez uma correcção formal e informou que efectivamente aquela data era a data inicial, mas que devido ao atraso da implementação desse programa na Cidade de Coimbra, o próprio Ministério propôs a Évora a passagem de 2004 para 2005. E que havia um



acordo tácito entre o Município e o Ministério da Cultura, para que Évora fosse em 2005 Capital Nacional da Cultura.

Sem mais intervenções, o **Sr. Presidente** pôs este ponto à votação e foi aprovado por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 – VENDA DE LOTES MUNICIPAIS.

O **Sr. Presidente** transmitiu aos eleitos, de que havia alguma documentação complementar a este ponto para consultarem, que pela sua composição, bastante volumosa, tinha sido complicado enviar, mas que não afectava o conhecimento da matéria.

O **Vereador Almeida Henriques** esclareceu, que dessa documentação complementar constavam os anexos, estes bastante elucidativos. Que se tratava de uma operação em hasta pública e com elementos fundamentais para ter em conta, como as especificações que constavam do documento.

O preço base de licitação dos lotes correspondia a dois terços do valor da avaliação do Mercado, a estipular, com o adicionamento necessário em relação ao custo das infra-estruturas, tendo isso sempre em conta com base na referência das hastas públicas envolvidas pelo próprio Ministério das Finanças e de acordo com a relação que tinham com o próprio Direcção Geral de Património de Estado.

O **Sr. António Serrano** deu conta de que possivelmente por lapso, na certidão que suportava este ponto e como a mesma referia, não constava o anexo 3 com os valores de avaliação discriminados, assim como, não eram indicadas as áreas dos lotes, que lhes permitiria ter a noção do valor por m². Indicação que considerou importante, porque assim era possível saber se com esses preços estariam ou não a contribuir para o inflacionamento dos lotes. Quanto à metodologia adoptada, considerou que em nada se estava a contribuir para a diminuição da especulação imobiliária sentida em Évora, à volta dos terrenos urbanos.

Quanto à informação facultada, o **Sr. Acácio Alferes** disse que esta na Imprensa chegava a ser mais precisa do que as que tinham para análise. Por isso, era-lhe muito difícil expressar uma opinião favorável à hipótese de desanexação dos lotes, em que faltava um elemento que para si era fundamental, a área dos lotes, para votar em consciência e favoravelmente.

O **Sr. Presidente** reconheceu que em alternativa, deveria ter feito passar o dossier por todos, contudo, não seria fácil dado o seu volume. No entanto, se quisessem fazer uma consulta ele estava à disposição.



Em resposta às questões anteriormente levantadas, o **Vereador Almeida Henriques** esclareceu: *“Por vezes já é difícil na condição de Vereador, dar conta dos inúmeros pelouros que temos, tendo em conta que nem todos os Vereadores da Câmara assumiram pelouros, está tudo concentrado em três, quanto mais conseguirmos fazer o trabalho dos membros Assembleia Municipal, é muito difícil como devem imaginar.*

O dossier de facto está suficientemente completo, este assunto já é a terceira vez que vem à reunião da Assembleia Municipal, perdoar-me-ão nem sequer ter de memória aquilo que são alguns dos elementos àquilo que efectivamente me solicitaram. Mas eles estão à vossa disposição no dossier, desde o primeiro minuto, foi aliás o mesmo dossier que foi à Câmara, para além disso, só foi com certeza aspectos de natureza de reprodução de documentos, pelo qual não vos facultaram a informação, que aliás consta e que foi distribuída aos membros do executivo. Eu tenho aqui à minha frente, e tenho pelo menos os anexos fundamentais que correspondem ao corpo das especificações.

De qualquer modo a dizer, creio que interpretei bem a intervenção do Prof. Serrano, nomeadamente em relação à sua preocupação fundamental, se estávamos ou não a contribuir para o inflacionamento do mercado, independentemente da opinião que expressei anteriormente, naturalmente o Sr. Prof. não tem que a ter em conta, que isso está escrito na deliberação da Câmara e foi sufragado pela Câmara, em que há uma empresa que trabalha normalmente com a Direcção Geral de Património de Estado, com quem nós também trabalhamos, essa empresa é naturalmente uma empresa que tem quase como que um quadro de contratualização com a DGPE, faz uma avaliação, que tem inclusive servido de base às relações entre os diferentes níveis de Administração do Estado. Como por exemplo entre a Universidade e a Câmara naquilo que foi a permuta de terrenos recentemente ocorrida, sem qualquer margem para dúvida. Por outro lado, como está no corpo das especificações, esse valor foi nivelado por baixo, exactamente nos termos em que está, para evitar essa imagem que poderia resultar de estarmos a contribuir para o inflacionamento do mercado.

Mas o Prof. também sabe, tão bem como eu, que não estamos livres que a hasta pública quintuple os preços que vão como licitação base, ou que se verifique o fenómeno contrário, que é a tentativa de cambalachos, em que os preços nem sequer sejam respeitados, qualquer dos dois fenómenos podem acontecer em hastas públicas.

Mas muito menos está provado, quer por especialistas em ordenamento do território e urbanismo, que confirmam isso, está cada vez mais confirmado que não é o preço do solo que contribui para aquilo que é a especulação imobiliária que citou. O exemplo mais flagrante, foi aquele que aconteceu com o Parque Expo, como sabe o esforço que as Autarquias de Lisboa e de Loures, colocaram os terrenos respectivos, nomeadamente aqueles que foram desenvolvidos pela Cooperativa do Parque Expo, com terrenos altamente bonificados e subsidiados e nem por isso o preço final que resultou para o mercado foram preços de baixo custo.

Creio que as preocupações do Município devem traduzir-se a outros níveis, precisamente por aquilo que o Sr. Eng.º Alferes acabou por referir, ou seja, o Município neste mandato para além daquilo que tem sido o quadro do desenvolvimento habitacional, e já estamos a falar hoje particularmente com as Cooperativas de Habitação ao longo destes anos todos, de um quadro contratual entre o Município e estas, que se traduz em mais de 2.500 fogos construídos neste Município, isso sim numa política de contenção e de habitação a custos controlados, também o tem feito com empresas privadas. Vai ser provavelmente tornado público um contrato dessa natureza com três Cooperativas, esse é o quadro que nós temos de facto para combater a tal especulação, à parte o



que foi a colocação neste mandato de lotes subsidiados e altamente bonificados, particularmente nas Freguesias Rurais.

Estas sim são as medidas estruturais que nós procuramos que sejam conseguidas e perseguidas, para responder a essa preocupação que julgo que traduz o quadro das intervenções referidas por parte do Partido Socialista.

Finalmente para concluir: *”Não deve ao Município, nem a este nem a nenhum, concretizar hastas públicas, mesmo que fosse essa a razão, para fazer encaixes financeiros, perfeitamente legítimos, porque os Senhores Membros da Assembleia conhecem, que só em 7 projectos estruturantes que o Município tem inscritos e que lançou neste mandato e com certeza serão incluídos no próximo mandato, estamos a falar de 25 milhões de contos de investimento, e por consequência, ou era demagogia dizer que não é legítimo ao Município fazer encaixe financeiro, ou então, seria algo mais grave. Creio de nenhuma das coisas passou pela cabeça dos Senhores Membros da Assembleia”.*

O **Sr. Presidente** abriu um pequeno parêntesis na discussão desta matéria para lembrar, que a Assembleia tinha instalações próprias, inclusivamente um gabinete destinado ao trabalho dos grupos representados neste Órgão. Nesse sentido lançou o desafio de que sempre que houvesse alguma deficiência de informação, telefonassem para a Assembleia, no sentido de saberem se havia outros materiais complementares e muito lhe aprazia vê-la frequentada, o que ainda não tinha acontecido. Informou também de que na próxima remissão que se fizesse de correspondência, seriam informados do endereço de correio electrónico de que a Assembleia dispunha.

O **Sr. Agostinho Banha** solicitou à Câmara, que após a adjudicação dos lotes e feito o contrato de compra e venda, apresentasse numa sessão da Assembleia os valores de chegada, para que pudessem confrontar o valor de venda com o valor de partida, para ver se efectivamente era essa a melhor política de venda de lotes de terreno.

Indignado o **Sr. Acácio Alferes** referiu que o Vereador Almeida Henriques pautava sempre a sua actuação, por um comportamento exemplar, embora com divergências de opinião que em democracia eram salutares, porém agora estranhava muito: *“Que tivesse agora um lapsus linguae, não pode ser outra coisa, ao dizer, esperava de toda a gente menos de si, «era o que faltava, era fazer o trabalho de casa da Assembleia Municipal». Sei que tem muito trabalho, acredito que isso foi sem pensar, mas não queria deixar de me manifestar, porque não esperava essa indelicadeza”.*

E explicou que quando falou da falta de informação e documentação, não queria todos aqueles anexos, queria só saber a área dos lotes para que pudesse votar em consciência.

Na sequência da intervenção do seu colega de bancada, o **Sr. António Serrano** também referiu que não foi que não fizesse o trabalho de casa, apenas desconhecia que o trabalho estivesse completo, como não tinha sido comunicado pela Assembleia, deduziu que aquilo que lhe havia sido transmitido seria o fundamental para tomar uma decisão, mas que se tinha enganado.

Quanto à questão em si, disse não lhe chocar nada e que até achava legítimo que as Autarquias financiassem através desta forma, era uma forma de financiamento fundamental para suportar as



várias actividades. Porém o que punha em causa, era a política estrutural. E que devia ser repensada, se era esta a política adequada, quando toda a gente reconhecia à muitos anos, que Évora tinha os terrenos mais caros ou dos mais caros do país.

E perguntou: *“Será que é impossível inverter esta situação? Será que não cabe a uma Autarquia contribuir, para atenuar, esta questão? Se vemos que todos os jovens que aqui se querem fixar, têm dificuldade para comprar terreno para construir a sua casa e se fixar na Cidade, eu julgo que cabe à Autarquia estudar outras formas.*

Será que é aquela que tem demonstrado mais potencialidades neste domínio? Eu penso que não, provavelmente estarei errado e dir-me-ão que já foram testados outros modelos e que este ainda assim é o melhor, admito que sim, mas esta é que é a grande questão de fundo, que eu acho que é estrutural, que é a vertente política de solo que permita a fixação de jovens na nossa cidade”.

O **Sr. José Russo** reagiu à forma foi posta em causa o procedimento em relação a esta matéria, dizendo que até agora ainda não tinha ouvido sugerir alguma alternativa ou proposta de alteração possível sobre o problema. E que o Sr. António Serrano tinha falado, como se a intervenção do Vereador Almeida Henriques não tivesse tido importância nenhuma, de facto não era assim, porque a Câmara tem feito um excelente trabalho com as Cooperativas de Habitação na cidade, era exemplar, e que em relação a outros pontos do País, não lhe parecia que o se estava a fazer em Évora fosse algo tão errado do ponto de vista da política de habitação.

Afirmando que se houver propostas as mesmas serão discutidas, não chegava era só criticar e pôr em causa aquilo que era apresentado.

O **Sr. Celino Silva** considerou legítimas as perguntas colocadas pelo Sr. António Serrano, porém considerou que deveria ser obrigatório sentir da parte da bancada do PS, um avançar mais em relação a esta matéria. Se era legítimo levantar aquelas questões, também era legítimo pensar que as pessoas que as levantam também teriam que estudar a realidade e o que foi a história da chamada política de solos do Município.

A seguir lembrou: *“Uma proposta de Lei do PS chamada Lei de Política Nacional de Habitação, apresentada em paralelo com uma lei com objectivos idênticos do PCP, na Assembleia da República, em meados dos anos 70, matéria que o PS deixou cair e esquecer.*

Mais tarde veio o governo do Prof. Cavaco Silva e do Sr. Ministro Viana Batista que acabou com a política de produção de Habitação Social do Estado e estrangulou os financiamentos ao poder local relacionados com a necessidade de dar respostas à aquisição e produção de solo para habitação a custos controlados para famílias mais insolventes.

Hoje, vemos o PS desenvolver políticas de solos e habitação que pretendem obrigar as autarquias, sem meios a substituir o Estado na habitação social.

Que eu saiba em nenhum país do mundo, se faz habitação social sem ser com o orçamento do Estado Central.

Uma lei de política nacional de habitação, como aquelas do PS e do PCP, visavam normalizar, controlar o mercado da produção de habitação, estimular as cooperativas e apoiar o financiamento efectivo à habitação para extractos insolventes.



Falando do Código de Expropriações, há uns anos o presidente do PS da ANMP que todos conhecemos dizia que as autarquias estavam numa situação tal que nem para alargar cemitérios podiam comprar terrenos tal o seu preço”.

Face a isto disse: “Municipalize-se a política dos solos, dê-se mais poderes às autarquias, criem-se mecanismos de intervenção dos municípios no controlo da produção do solo urbanizado.

Isto é uma radiografia da política dos Governos.

E se fizéssemos a radiografia da actividade da autarquia ao longo desses anos constataríamos que foram cedidos milhares de lotes bonificados.

Há que mudar a política nacional.

E uma discussão destas, a ser levada ao fundo da AM, gostaria que não fosse coarctada por qualquer falta de quorum por ser incómoda para o PS”.

O **Sr. António Serrano** respondeu, que da sua parte encontrava sempre disponibilidade para colaborar naquilo que entendessem. Também não tinha soluções, porque se as tivesse já as tinha apresentado, contudo estava disponível para as discutir, para contribuir dentro das suas limitadas possibilidades nesta matéria e que não fugia a essa obrigação.

Mas também não se satisfazia com o facto “*daquilo parecer ser de terceiros*”, porque achava que quando se geria organizações ou entidades, também tinham que analisar as suas próprias actuações e verificarem se já tinham esgotado, ou não, todas as hipóteses de resolução dos problemas dos municípios nesta matéria.

Disse ainda, ser uma questão focada muitas vezes sem a profundidade que merecia, pessoalmente não tinha elementos que lhe permitissem aprofundar a matéria, mas estava disponível para as discutir com as pessoas que trabalham todos os dias nessas funções, porque com certeza haveria ideias e formas de fazer um pouco diferente, não se podiam contentar com a ideia de que “*Já passou o tempo bom em que se fez tudo e que agora há muita dificuldade, e por essa dificuldade já não conseguimos alterar a nossa política*”.

E para rebater essa ideia disse que: “*Naturalmente também temos que fazer pressão para que o governo, nomeadamente o Partido Socialista, e outros que o antecederam, para alterar as leis que entendermos que devem ser alteradas, não podemos pensar é que as culpas são sempre doutros, todos nós quando estamos à frente de organizações, temos alguma quota parte de responsabilidades nesta matéria*”.

O **Sr. António Foito** achou esta discussão com muito interesse, porque tal como o Sr. Celino Silva tinha recordado e ele mesmo também, nos anos 80 pela altura do Natal, a Câmara tinha um quiosque na Praça do Giraldo e anunciava a venda de mil e tal lotes.

Por conseguinte perguntou: “*Qualquer Autarquia quer negociar um terreno para habitação e com os mecanismos que tem, quem é que quer negociar com a Autarquia? Ninguém negocia, vão todos para processos de expropriação.*

Como é que se compra terreno para se conseguir ter os tais lotes bonificados? O Senhor diz assim – temos que encontrar soluções – eu diria assim, os Senhores que são do Partido Socialista, têm que



pressionar o Partido Socialista, para que se altere o Código das Expropriações, porque não há outra maneira de se resolver”.

Mesmo não sendo um conhecedor técnico destas questões, o **Sr. Agostinho Banha**, mostrou-se indignado perante os valores apresentados e colocou a seguinte questão: *“Uma família que tenha o rendimento médio mensal de 200 mil escudos, que more no Bairro de Almeirim, ou nas Pites, cujo valor mínimo do terreno seja 13 mil contos, é evidente que isto vai disparar para valores mais altos pondo o valor da construção, em quanto é que tem de sacrificar o bem estar da sua família e dos seus filhos, para suportar um encargo desta natureza com a sua construção da sua casa?”.*

Perante o exemplo anteriormente apresentado, o **Sr. Celino Silva** afirmou que também se indignava perante tais valores, mas se lhe perguntassem se comprava um lote daqueles, diria que não, porque se orientava de acordo com o seu rendimento para uma Cooperativa de Habitação, porque estes lotes possivelmente eram para pequenos ou médios construtores, com capacidade para sustentar esta questão, o que não o escandalizava.

E acentuou que o problema de fundo, era a falta de controlo do uso do solo pelas autarquias e isso só se conseguia com uma legislação que permitisse, em termos nacionais, que todas as autarquias não fossem colocadas em pé de igualdade perante as actividades económicas, perante os poderes económicos, para de facto poderem ter acesso a terrenos e a partir daí prestassem um serviço público.

A seguir deu como por exemplo o que aconteceu em 1982 ou 83, em que a Câmara não cedia só o lote mas cedia uma parte da casa feita, em que as pessoas faziam um esforço financeiro inicial com o terreno, as infra-estruturas e um T0, e depois à medida que a família fosse crescendo ou que tivessem maior capacidade económica, avançavam para o T1, T2 e T3.

Frisando que tudo a Câmara tinha experimentado, porém, o solo era uma coisa fundamental e estava nas mãos de empresários e do poder económico e quanto a isto o Governo não queria dar resposta.

O **Sr. Estevão Bicho** quis lembrar todos os membros da Assembleia, em especial os membros da bancada do Partido Socialista, de que o problema de uma família que tivesse esse valor per capita não estava fundamentalmente no preço base dos lotes de terreno, mas sim na desigualdade existente no País e também à dificuldade e precariedade de emprego na maior parte das famílias.

Lamentou que fosse necessário sair da cidade para se ouvir da boca dos munícipes doutros Concelhos, de que não existia uma política de habitação tão bem concentrada, tão bem coordenada e com tão boa qualidade como no Concelho de Évora, porque efectivamente havia qualidade de vida na habitação que existe em Évora, sem arranha céus, sem barracas e era isso que custava verificar ao PS.

Que de facto as pessoas tinham dificuldade em comprar casa e faziam sacrifícios, comprando aos construtores, mas se tivessem uma política de vencimentos que pudesse fazer face aos construtores isso não acontecia e era isso que o Partido Socialista não via.

O **Sr. Agostinho Banha** também a achou insuficiente a documentação que sustenta esta matéria. Entretanto não quis deixar de manifestar a sua admiração, pelo que o membro da bancada da CDU



referiu (quem ia concorrer não iam ser as famílias, mas sim os empresários e que depois seriam estes quem iriam tirar a mais valia das propostas apresentadas pela Câmara), concluindo por isso, que quem iria suportar os custos de tudo, seriam as famílias mais pobres com menos rendimentos. Também referiu, que a culpa não era do Governo, nem da Câmara, mas sim do País que tinham e todos tinham que lutar para que no amanhã tivessem um melhor rendimento e uma melhor qualidade de vida.

O **Vereador Almeida Henriques** esclareceu nunca ter sido sua intenção ofender ou ferir a susceptibilidade de alguém, mas que o Sr. Acácio Alferes perdoasse, mas de facto não teve nenhum “lapsus linguae”, possivelmente não o disse da melhor maneira, mas quis mesmo dizer o que disse.

Também para si era um dado adquirido a distribuição do dossier à Assembleia, tal qual ele havia sido distribuído à Câmara e que do mesmo constava a informação que considerou fundamental, para que a A.M. ficasse esclarecida.

Por outro lado esclareceu, que não havia da parte da Câmara preocupação em escamotear informação e muito menos qualquer tipo de inibição em realizar hastas públicas porque: ***Primeiro** – Por um lado ela consta do nosso Plano de Actividades e Orçamento que foi sufragado e aprovado por esta Assembleia para este ano, onde há uma previsão de alienação de Património com um encaixe financeiro que está devidamente definido em orçamento, não há nenhuma alteração em relação aos objectivos previamente definidos.*

***Segundo** – Também não há com esta hasta pública, nenhuma intenção de desenvolver políticas sociais de habitação.*

A seguir subscreveu o direito à indignação referido pelo Sr. Agostinho Banha, mas sugeriu-lhe alguma reflexão, porque as políticas que tinha referido não eram da responsabilidade das Autarquias, para isso bastava ter em conta o Quadro da Lei de Atribuições e Competências que em matéria de habitação e desenvolvimento política habitacional, sempre tinha sido uma atribuição e uma competência da Administração Central.

E para esclarecimento desta matéria, passou a desenvolver todo este problema explicando o que se passava na realidade à volta desta questão dos solos: *“Ao longo, pelo menos, destes anos de democracia, e naturalmente o Partido Socialista nisso tem uma grande fatia de responsabilidade, porque foi Governo durante muitas vezes, nunca soube responder nem foi capaz de responder a três questões essenciais que determinam as políticas de urbanismo e políticas habitacionais.*

A primeira questão é que política de solos, até hoje nós continuamos com um pequeno parêntesis até 99, sem um quadro legal que respondesse ao problema da política de solos, que incluindo o código das expropriações, que era um instrumento jurídico-administrativo que podia permitir aos poderes públicos, uma intervenção reguladora no mercado em matéria de política de solos, sofreu as vicissitudes todas que merecemos, que pelo adiantado da hora não vou naturalmente dizer muito mais sobre isso.

A segunda questão é que a política de arrendamento, porque desenvolve-se hoje uma cultura que é de que toda a gente tem que ter habitação própria, acho que é uma aspiração legítima, não sei é se é a aspiração correcta. Creio que as políticas de arrendamento e do mercado de arrendamento, são tão legítimas, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista de resposta às situações sociais e familiares que referiu e que tanto o indignam, e sobre essa matéria nós continuamos com a mesma política de arrendamento que existia no tempo do fascismo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em terceiro lugar, continua sem ser definido aquilo que será o sistema de financiamento do urbanismo, e o Governo do PS tem sido muito conhecido pelo facto de ter tirado uma conclusão, finalmente ao longo destes anos, é de que a sisa e a política fiscal são obsoletas e de que um dia será alterada, mas até hoje não alterou.

A partir destes três pilares, o que eu posso de facto garantir, e não é naturalmente mérito próprio, tenho dado apenas o meu contributo, é de que o Município de Évora, muito para além das suas atribuições e competências, desenvolveu políticas de solos e de promoção de habitação social, que eu diria sem nenhuma margem para dúvida, impares do ponto de vista nacional, e em termos nacionais eu conheço relativamente bem a realidade nacional, e posso-lhe garantir que conheço muito poucos Municípios que tenham conseguido fazer, aquilo que o Município de Évora fez, independentemente de estar de acordo com o Prof. Serrano, que não basta isso para dormir à sombra da bananeira.

Mas era bom que a memória não escape, e é verdade que o Município tem desenvolvido políticas de distribuição de solos, que é praticamente subsidiado, altamente bonificados, quer mesmo doações a agentes, basta ver o que acontece com agentes sociais, culturais, desportivos, etc.

Ainda na última reunião de Câmara, esta apoiou e subsidiou um lote para a construção de um Centro de Saúde na Azaruja, uma Freguesia até do PS, veja-se a Câmara Municipal de Évora a substituir-se ao Governo no quadro das suas atribuições e competências, e a fazê-lo e assumi-lo sem nenhuma margem para dúvidas ou dificuldade. Outra questão tem sido a política da construção evolutiva, os CDH, eu referi à pouco que os contratos de desenvolvimento habitacional, este Município é praticamente dos poucos que ainda tem cooperativas de construção, porque elas praticamente no resto do País ou extinguiram-se ou definharam, esta ainda tem quatro cooperativas de habitação a operar no mercado. A responsável por um parque de habitação a custos controlados já hoje 2500 fogos, e neste mandato assinaram-se, inclusivamente com empresas privadas, a construção de mais 500 fogos.

E para as tais famílias carenciadas é por exemplo aquilo que eu referi à pouco, e com certeza a Assembleia teve em conta, que só este mandato foram vendidos lotes altamente bonificados, para fixar as populações nas Freguesias Rurais, inclusive, com uma alta componente social na ordem dos 75 lotes, ou seja, isto sim com um preço médio na ordem dos mil cts, pouco mais do que isso, varia de acordo com a localização geográfica, isso sim são políticas sociais de habitação, e insisto, muito para além das próprias competências do Município.

Aquilo que está inclusive previsto, para não dormir à sombra da bananeira como o Prof. Serrano dizia, aquilo que foi por exemplo a introdução do PUE, como sabe está em vigor desde Março do ano passado, de duas notas inovatórias, que uma vez mais pioneiramente contribuíram até para que o Governo legislasse, em termos nacionais, utilizando a experiência de Évora, que foi a introdução dos mecanismos de pé de equação e o chamado índice médio de construção.

Que se pretende com estes mecanismos? Nem mais nem menos, como se disse, de readquirir de novo uma bolsa de terrenos que se perdeu, gastou-se como é evidente, em segundo lugar assegurar maior transparência ao mercado, que com o índice médio de construção e com os mecanismos perequação, pelo menos tenta-se assegurar uma maior transparência ao mercado.

Em terceiro, intervir correctivamente, na medida do possível, no próprio mercado. Eu não tenho formação económica, mas não conheço outra forma do que esta, de regular o mercado, intervir nele, quanto seja possível, para conseguir o tal objectivo, ao que parece todos estamos de acordo. Ainda dizer o seguinte, por vezes são mais as vozes que as nozes, a previsão que existe ao nível das Freguesias Rurais no Concelho, em revisão de PDM que neste momento está a fazer, permite uma



oferta de lotes de densidade H1, daquilo que está previsto no plano, na ordem dos 1400 lotes, e de densidade H0 na ordem dos 640, um total de oferta de 2040 lotes assim que o plano esteja em vigor. Isto para dizer, que às vezes faz-se uma imagem da cidade, que nem de perto nem de longe corresponde minimamente à realidade. É verdade que o Alentejo hoje está na moda, e os preços são mais caros, mas isso tem a ver com outras lógicas, de facto a especulação imobiliária hoje tem o mesmo comportamento que tem qualquer mercado financeiro bolsista, aliás quem tem formação económica sabe que isto é exactamente assim. Poderia dizer assim, não tenho nenhum estudo que possa sustentar esta afirmação, mas em cada três habitações que se constróem por esse País fora, provavelmente só uma é que se destina ao seu verdadeiro uso habitacional, as outras duas vão passeando de mão em mão, contribuindo para a tal especulação financeira e imobiliária.

Gostava de dizer que, por exemplo, aqui em Évora, isto é um dado concreto e objectivo, complexos construídos com contrato de desenvolvimento habitacional, que foram vendidos à cinco anos, com valores entre cinco e oito mil contos, acabou a prerrogativa legal que impedia a sua transação, agora já está alterada, já passou para um período de quinze anos, e esses mesmos apartamentos estão à venda, neste momento em segunda mão, com sete anos de vida, por vinte e dois, vinte e três ou vinte e quatro mil contos.

Eu pergunto, porque razão? Tem a ver com a política Municipal? É um outro problema em termos estruturais”.

Desta forma concluiu e mostrou-se sempre “Disponível quando a Assembleia quiser, até agendar um ponto onde estas matérias possam ser devidamente aprofundadas em termos políticos e com todos os elementos na posse da Assembleia”.

O Sr. Presidente da Câmara interveio, para igualmente debater as questões levantadas pelo Sr. António Serrano e dizer que realmente este era um assunto para se passar muitas Assembleias a discutir o papel interventor do Estado. E elucidou este membro de que a nível nacional e ao nível do Estado Português, estavam altamente condicionados pelo pacto de estabilidade, eram regras que constituíam o grande entrave ao próprio desenvolvimento português. O Governo tinha instrumentos de intervenção reguladores do mercado muitos escassos, e com a globalização estava a pôr o sistema concorrencial, o mercado livre, hoje mundial, num sistema capitalista e numa situação de grandes dificuldades de regulação.

Quanto ao papel regulador do Município em matéria de custos de habitação, informou ser muito escasso e que o seu papel era resolver os problemas de sectores específicos sociais, cooperativas de habitação, contratos de desenvolvimento, ofertas de lotes de terrenos aos agentes sociais, culturais, etc., isto gratuitamente.

Que a Câmara tem uma intervenção de contemplação de áreas específicas de natureza social, porque tinha um outro instrumento, era o da responsabilidade arbitrária do Município de determinar a quantidade de lotes de terrenos possíveis para habitação ou para construção num território, conforme o PUE . Este tinha sido aprovado à um ano e tinham uma disponibilidade de lotes para construção no Município de Évora, para os próximos de dez anos.

Também estavam a rever o PDM e iam criar as mesmas condições para as Freguesias Rurais, assim como fizeram igualmente uma revisão da zona de transição com a oferta de quintinhas urbanas.

Contudo, que o instrumento regulador do Município em matéria de intervenção do solo, tinha a ver com a definição daquelas áreas e disponibilizá-las, mas que não era seguro que o facto de terem neste momento disponibilidade de solo, que o preço iria baixar, porque a Câmara não tinha



capacidade de intervir no sistema concorrencial, assim como acontecia numa hasta pública, em que podia haver um “complô” e não a deixar avançar, assim como no mercado os empresários podiam criar um sistema que impedisse que os preços baixassem.

Por tudo o que disse, é que a Câmara ainda estava a explorar todos os campos e estavam actualizados de oferta de lotes e de abaixamento de preços, nas possibilidades instrumentais que o Município tinha, mas que o valor dos terrenos não ultrapassavam 12% do valor total de uma construção, e até o nível de especulação que se podia fazer com o terreno, era apenas uma motivação dos empresários de utilizarem o aumento de terreno para dizerem que o custo era muito mais elevado, porque o aumento da construção era muito superior ao valor do terreno.

O **Sr. António Serrano** perguntou, se o Vereador Almeida Henriques tinha ideia de qual era o preço médio dos lotes por m².

O **Sr. Vereador** respondeu que de momento não dispunha desse dado.

Ainda na continuação da sua última intervenção, o **Sr. António Serrano** disse que folgava em saber que a Câmara estava a desenvolver esforços para criar essas bolsas de terreno, e esperava, que a essas bolsas de lotes de terreno na cidade, pudessem aplicar os mesmos critérios que aplicam nas Freguesias Rurais. Por exemplo, reservar zonas de acesso à primeira habitação, já era uma forma de contributo para evitar que viesse o especulador ou o construtor e que os comprasse todos, o que acontecia agora, mas ficava satisfeito em saber que isso estava a ser tratado, porque era um bom caminho.

Considerando as questões colocadas pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Vereador Almeida Henriques, o **Sr. Agostinho Banha** disse que assumia que a responsabilidade da política de habitação ser maioritariamente do Governo, porém também a do Município.

E se essa política se aplicava a todo o País, também constatava que os valores de terreno e os valores das casas, eram muito mais altos em Évora do que no resto do País.

Para além das questões do mercado, pensava ainda que a Câmara poderia adoptar políticas adequadas para evitar a especulação de terrenos.

O **Vereador Almeida Henriques** informou o Sr. António Serrano de que um dos objectivos estratégicos da revisão do PDM, era dirigido aos jovens. E que os números que quantificou, quanto ao número de lotes, era com a preocupação de evitar a desertificação nas Freguesias Rurais e as Freguesias Urbanas e para privilegiar os jovens.

Também concordou que os valores em Évora eram caros, conforme havia referido o Sr. Agostinho Banha, mas estavam muito longe de serem os mais caros do País, dando o exemplo de Coimbra, onde neste momento era provavelmente a cidade mais cara do País e com valores muito acima dos de Évora.

Contudo, só conhecia uma forma de regular o mercado, era intervindo nele numa opção que podia ser maximalista, a de municipalizar o solo, política esta que podia e devia ser assumida. Outra, era



intervir no mercado, o que significava que tinha de existir instrumentos jurídicos, acima de tudo financeiros, porque o custo de m² de infra-estruturas médio no País, andava na ordem 7 cts.

E explicou na base da suposição, que se o Governo desse 5 milhões de contos e acabasse com o princípio da consignação e permitisse que esse montante fosse destinado para esse fim, aí teriam condições, e o Município tinha meios técnicos e humanos, para implementar uma política que se traduzisse numa intervenção reguladora do mercado em Évora, era só preciso esse valor, porque as contas estavam feitas.

O Sr. Presidente da Câmara informou o Sr. Agostinho Banha, que a sua intervenção tinha sido com o intuito de pautar bem os raciocínios e repetiu: *“Há o papel interventor do Estado e o papel interventor do Município e eu disse-lhe que o papel interventor do Município era escasso, portanto não há razão para uma crítica que não seja ir aos alicerces dos instrumentos de intervenção no mercado municipal. E o Município de Évora deu-lhe exemplos, imensos, da sua intervenção, e o que eu concluo, é que mesmo com esses instrumentos que a Câmara utiliza no máximo, não há possibilidade de ir mais longe.*

Mesmo com o novo código de expropriação, que sabe foi alterado, que permite já um abaixamento de preço de terrenos, mesmo assim, se fizer a equação entre a capacidade financeira de qualquer Município de País, a exigência de realização dos seus fins, das suas necessidades imediatas e o investimento em matéria de solos, vê que é impraticável”.

Por sua vez o **Sr. Celino Silva**, comentou o facto de na Comunicação Social durante o período eleitoral, estas matérias serem sempre colocadas mais em evidência, mas se havia trabalho transparente que lhes permitia tirar conclusões relativamente a uma Autarquia, era o trabalho da Câmara de Évora, realmente uma actividade fantástica numa gestão de vinte anos.

Disse ainda, que sem dúvida a Câmara tinha experimentado tudo: *“Andou à frente do poder central em muitas matérias; Ofereceu-se na segunda metade dos anos oitenta para gerir directamente todo o património imobiliário arrendado no Concelho, porque demonstrou que tinha capacidade para o fazer e era uma economia muito grande para o próprio Estado, mas o Governo retirou essa capacidade e essa possibilidade à Câmara”.*

Em última análise referiu: *“...é política barata, vir para os Jornais dizer gratuitamente, que a Autarquia era a principal responsável pelo encarecimento da habitação, do solo e pela inviabilidade de haver mais habitação para a juventude e para outros sectores da população carenciados, porque não é verdade”.*

Por sua vez o **Sr. Francisco Pândega** mostrou-se revoltado com o facto dos proprietários de terras, muitas vezes parecerem estar à espera que a cidade crescesse para *“deitar as luvas ao dinheiro dos outros”*, por isso achou que *“deviam existir fórmulas de dizer a essas pessoas que não tinham legitimidade para explorar a cidade desta maneira”*. E perguntou: *“Será que a Câmara fez tudo quanto era possível para pôr esses sujeitos na ordem? Penso que não”.*

Em relação ao anteriormente exposto o **Sr. Celino Silva** respondeu que admitia que em tese a Câmara não tinha feito tudo, *“mas só em tese”*. Quanto ao *“explorar o alheio”*, disse que a política



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Municipal relacionada com o solo, o urbanismo e a habitação, assentava numa perspectiva de não livre mercado, mas o problema na realidade estava no livre mercado, que infelizmente o Partido Socialista defendia.

Reagindo igualmente à exposição do Sr. Francisco Pândega, o **Vereador Almeida Henriques** deu dois exemplos, que ilustravam muito bem a situação que viviam:

- *“Como sabe a Câmara negociou a aquisição de terreno para ampliação do Parque Industrial e para a construção do futuro Parque de Feiras e Actividades Económicas, terreno sem qualquer infra-estrutura, e tivemos que pagar por isso oitocentos mil contos, primeiro dado que explica e justifica tudo.*
- *A outra coisa, foi os tais mecanismos e a tal indignação que revelou, à cerca da expectância de terrenos. Nós sabemos, e toda a gente sabe, que neste Concelho se fazem transações de terrenos, e às vezes, são as próprias Instituições Financeiras que financiam a operação de transação e que exigem que o terreno fique em expectância durante dois, três, quatro anos. Para quê? Como é obvio para que ele vá crescendo.*
- *Outro exemplo foi aquilo que já referi, naturalmente que a expectância de terrenos e essa especulação que assenta no proprietário, mas já se falou aqui também na especulação que alguns promotores realizam.*

Isso pode-se combater com sistemas fiscais eficazes, mas esses não são da responsabilidade do Município, este nem tem a capacidade... (entretanto o Sr. Francisco Pândega colocou o problema da sisa)... O problema da sisa se calhar resolve-se com muita facilidade, dir-lhe-ia assim, é duplicar o valor da Contribuição Autárquica, o Estado não perde do ponto de vista da receita e se calhar resolve o problema sisa. São muitos os Seminários onde os Municípios participam e propõem esse quadro de propostas, para que o Governo Central, seja o PS ou outro qualquer legisle nessa direcção, de facto são questões que devem ser colocadas à Tutela, porque é ela que tem capacidade legislativa para fazer isso mesmo”.

No seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, o **Sr. Presidente da Câmara** ainda informou que já tinha sido introduzido, *felizmente para todos e para o País*, no último PU, o principio da zona prioritária de execução, combatendo as zonas expectantes muito valorizadas. E deu o exemplo da zona prioritária de execução junto aos “Leões”, onde todos os proprietários da zona de intervenção têm que participar na urbanização, porque se não o fizerem, o Município fica com o direito de expropriação para poder avançar.

Em último apontamento, que era o primeiro passo para que começassem a avançar para terrenos de qualidade e para a urbanização, onde o Município já tinha poderes para intervir.

O **Sr. António Serrano** em nota final, referiu que o PS defendia o livre mercado, mas achava que este não era incompatível com a existência de mecanismos e instrumentos de regulação, era sim possível e estava demonstrado.

Quanto à indignação do membro do PS de um lote custar 14 mil contos, o **Sr. Estevão Bicho** explicou que de facto quando viu estes números também ficou admirado, mas informou-se e chegou



à conclusão, de que não era aquele valor apenas por uma habitação, era sim a construção de uma casa que tinha dois alojamentos, ou seja, dividia-se por dois e dava 7 mil e tal cts por cada habitação.

Concluída que estava a discussão deste 8º ponto, o **Sr. Presidente** colocou-o à votação e foi aprovado por maioria, com 7 votos contra e sem abstenções, considerando-se aprovado em minuta.

PONTO 9 – PEDIDO DE PARECER A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE O INVESTIMENTO DA TYCOS ELECTRONICS, LDA. EM ÉVORA.

O **Vereador Jorge Pinto** informou, que mais uma vez havia sido proposto pelo Governo que utilizassem o OE, para compensar o Município de Évora e isentar de Contribuição Autárquica quem era possível isentar e de Sisa a Tyco.

Tal como havia proposto para a Empresa EPCOS, em reunião extraordinária de 16 de Março de 2001, e visto ser um processo exactamente igual o **Sr. Celino Silva** propôs que a A.M. desse o seu parecer à Tycos Electronics, Lda., precisamente nos mesmos moldes, fazendo apenas os devidos ajustes à Empresa em questão: *“A Assembleia, face à documentação facultada, e às informações dadas pela Câmara, delibera que o projecto de investimento apresentado ao Governo pela Empresa Tycos Electronics, Lda., é de interesse para a Região. Esta deliberação é tomada ao abrigo do n.º 2 do art.º 4º e para cumprimento dos efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do mesmo art.º 4º, do Dec-lei n.º 409/99, de 15 de Outubro.”*

O **Vereador Jorge Pinto** ainda esclareceu que dos valores presentes, constavam dois imóveis, com o valor dado pela Empresa. Um dos edifícios no montante de 26 mil contos e que não tinha o valor de mercado por m², outro avaliado em 100 mil cts. Também deu conta, de que cerca de 12 mil cts eram de isenção de Sisa e de Contribuição Autárquica do período em causa era outro tanto.

O **Sr. António Serrano** congratulou-se com a posição da Câmara em relação a este investimento, porque se aplicassem o preço por m² da habitação a este caso, naturalmente ninguém iria querer fixar-se na Cidade para investir. E também que não se podia fazer o mesmo paralelismo entre preços de m² para habitação e m² para empresas, não era nada positivo.

O **Sr. Acácio Alferes** perguntou se a deliberação em relação à EPCOS tinha sido de isentar, porque não sabia o que queria dizer os decretos referidos na proposta do Sr. Celino Silva.

O **Sr. Celino Silva** pediu desculpa porque realmente podia ter feito a fundamentação do caso anterior que se transpunha agora para a Tycos, mas como havia sido muito recente, supunha que se lembrariam. E de seguida explicou: *“De acordo com o dec-lei 409/99, a Assembleia não é ouvida para a decisão de isentar o que quer que seja. O que é pedido à Assembleia de acordo com esse*



decreto, e nas alíneas que estão aqui citadas, é que a Assembleia declare, ou não, este investimento de interesse para a Região. Face a isso, o Governo recebe este parecer, e espera-se que cumpra rigorosamente os termos do decreto. A Assembleia diz, o investimento tem interesse para a região, é exactamente o que está no decreto, a partir daí o Governo isenta ou não, o que é provável é isentar. Exactamente de acordo com a legislação que existe, a Câmara tem que ser compensada dessa isenção, de acordo com o art. 3º da Lei das Finanças Locais”.

Independentemente da proposta apresentada, no sentido do investimento ser de interesse para a Região, não só pelo volume de investimento mas também pela informação dada pela Tyco à Câmara Municipal, da criação de 79 postos de trabalho, o **Sr. José Figueira** lembrou que em anexo a essa mesma informação da Tyco, constava um Comunicado do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, que não podia passar sem ser relevado. Porque a situação traduzida na informação dada pelo Sindicato, era preocupante, e tanto quanto sabia, desde a altura da saída do comunicado até ao momento, as preocupações mantinham-se. E chamou a atenção da Assembleia para os números propostos de postos de trabalho (79), porque em relação à saída de trabalhadores já estavam muito deficitários, já estavam muito ultrapassados por aqueles que foram eliminados neste momento na Empresa.

O **Sr. Agostinho Banha** disse não ter percebido muito bem a explicação prestada pelo Vereador Jorge Pinto, quando este se referiu aos valores por m². E perguntou: “*Que políticas tiveram por base este abaixamento? Se foram políticas do Governo ou se foram políticas da Câmara Municipal?*”.

O **Vereador Jorge Pinto** explicou que se tratava de um preço auto atribuído pela Empresa, no valor de 26 mil cts, que dava 32.500 escudos o m² por pavilhão.

O **Sr. Estevão Bicho** fez saber, que apesar da Empresa Tyco estar a utilizar a maioria dos seus trabalhadores com contratos precários, com vencimentos mensais inferiores a 100 mil escudos e a proceder frequentemente a despedimentos, utilizando nestes centenas de milhares de contos de indemnizações, apesar disso, iria votar favoravelmente esta proposta, porque acreditava que no futuro houvesse possibilidade de haver mais justiça social e económica no Concelho de Évora.

Não havendo pedidos de inscrição, o **Sr. Presidente** pôs este ponto à votação de acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Celino Silva, que para constar fica anexa a esta acta. Nestes termos foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – INTEGRAÇÃO DA CMÉ NA APHM–ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL.



O **Vereador Almeida Henriques** revelou, ser mais um esforço que os Municípios estavam a fazer no sentido de criar uma Associação onde pudessem abordar, tratar e contribuir para a definição de políticas em termos de habitação social.

Foi posta à consideração esta matéria, mas não pretendendo alguém intervir, o **Sr. Presidente** colocou-a de seguida à votação este ponto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta.

PONTO 11 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BONIFICADO.

O **Sr. Presidente da Câmara** informou, que este empréstimo visava contribuir para as intempéries e que a legislação permitia que pudessem ter créditos bonificados para o efeito.

O **Sr. Estevão Bicho** perguntou ao Sr. Presidente se aquela linha de crédito tinha sido somente feita de acordo com o que o Governo havia autorizado que a Câmara utilizasse para o problema das intempéries, ou seja, se era somente aquele valor.

Foi-lhe respondido pelo **Sr. Presidente da Câmara**, de que o Município fizera um levantamento de todos os casos detectados sujeitos a intempéries.

O **Sr. Presidente** registou todos os pronunciamentos, e de seguida procedeu à votação do 11º ponto o qual foi aprovado por unanimidade e em minuta.

PONTO 12 – ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE MATRICULA E FREQUÊNCIA DO JARDIM DE INFÂNCIA “RAIO DE SOL”.

O **Vereador Almeida Henriques** informou, que se tratava de uma actualização normal visando o respeito pelos os indicadores referenciais da inflação que era o caso desta nova tabela. Esta reduzia o nível de escalões de vencimentos, passando a novos escalões.

O **Sr. Acácio Alferes** disse que se tratava de assunto que já era normal ele mesmo abordar todos os anos e lamentou o facto de constatar que a macro orientação continuava no mesmo sentido e a menos correcta, pesando embora o facto da proposta ter sido aprovada por unanimidade, na Câmara Municipal.

De seguida explicou, porque manifestava a sua discordância: *“Mais uma vez, os rendimentos mais baixos são aqueles que têm maior agravamento de custos nas mensalidades. Fiz aqui o exemplo, comparando neste mandato, do primeiro aprovado em 1998 até 2000/2001 que vai ser aprovado hoje, certamente, do que é que se deu.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

As mensalidades para os rendimentos mais baixos, subiram 15,7%, todos os outros rendimentos menos que 6,9%, quero dizer que acredito, que só passa porque os eleitos não têm a oportunidade de verem isto com cuidado, todos os Partidos.

- *Uma família com uma capitação mais baixa, à volta de 18 mil escudos, teve durante o mandato em que eu aqui apreciei esses aumentos, um aumento absoluto de 1.100 escudos;*
- *Para capitações de 35, 40 e 70 contos, aumentos abaixo dos 750 escudos.*
- *Num rendimento per capita de 100 contos, vai para o ano pagar menos 820 escudos do que pagava em 98.*

Eu tive o cuidado de ir buscar alguns elementos, da altura em que foi criado o Jardim de Infância e verifico isto, quando este foi criado a taxa de esforço de uma família para pagar a mensalidade de um filho, em função da capitação era, para os rendimentos mais baixos 5% se o filho almoçasse e 3% se não almoçasse, isto no ano de 80/81, isto é, o rendimento per capita dava pelo menos para pagar 20 mensalidades.

Aquilo que vamos aprovar neste momento, a taxa de esforço numa família de rendimentos mais baixos é de 38,9%, isto é, quando criado o Jardim de Infância da C.M.É., as famílias com vencimentos mais baixos, enquanto dava para pagar 20 mensalidades, agora não dá para pagar 3.

Em relação aos rendimentos mais elevados, deu-se exactamente o contrário, quando foi criado o Jardim de Infância, a taxa de esforço para as famílias de rendimentos mais elevados, correspondia a 25 e tal %, isto é, dava para pagar 4 mensalidades, aquilo que vamos aprovar baixou, passa para 18,1%.

Nesse sentido quero dizer que houve uma inversão do ponto de vista social, que não é explicável, e que eu embora contrariando a votação unanime de todas as forças políticas da Câmara Municipal, não posso aprovar.

E gostava de saber, se fosse possível, se a Câmara podia dar um sinal de um pouco mais de apoio às famílias mais carenciadas, se tinha hipótese de o fazer, pelo menos este ano, não aumentando o custo a essas famílias.

Mesmo assim com aquilo que já levaram dos outros 3 anos, elas vão ser mais prejudicadas do que as outras, ao menos depois destes 3 anos em que eu me debato contra isto, que ao menos me dêem um pouco de conforto pessoal, vendo que no último ano a Câmara recolheu e fez nova proposta no executivo. E gostava de saber qual é a diminuição de receitas da Câmara por esse facto, acho que é diminuta face aos valores que estão em jogo”.

O Sr. Celino Silva também revelou sentir bastantes preocupações em relação a esta proposta. E referiu, que muito embora o Sr. Acácio Alferes tenha feito um “*excelente trabalho de casa*”, as informações que tinham não lhes permitiam fazer uma retrospectiva e essas comparações.

Estava de acordo que não era a percentagem que era significativa, mas sim o “*apertar do leque*” e o aumento significativo da taxa de esforço dos rendimentos per capita muito baixos, comparativamente aos mais altos que tinham essa taxa mais reduzida.

Mas supondo que estavam a fazer a leitura correcta daqueles dados, achava que a proposta merecia outra ponderação, contudo, gostava de poder ouvir o que a Câmara tinha a dizer objectivamente em relação a esta matéria.



Em primeira nota o **Vereador Almeida Henriques** achou que a Assembleia estava a trabalhar num pressuposto errado, nomeadamente na ideia de que a Câmara tinha do seu Jardim de Infância algum encaixe financeiro, afirmando que este era altamente deficitário, altamente bonificado e suportado pelo Município. Que a sua integração na rede pública já tinha sido pedida, porém, o Ministério até hoje ainda não havia respondido.

Deu a conhecer o esforço desenvolvido para responder a uma política social, dentro dos limites da Autarquia, no sentido de encontrar preços que eram altamente bonificados, mas naturalmente com a capacidade financeira que se tinha para os bonificar, conseqüentemente, com a perspectiva de encontrar um valor justo.

Também se encontravam sempre disponíveis para encontrar melhores soluções, porém, não via que a proposta contribuísse para um quadro negativo como aquele que havia sido descrito.

Em relação às preocupações manifestadas pelo Sr. Acácio Alferes, concordou serem legítimas, mas que lhe causavam alguma perplexidade: *“O que se tem verificado em matéria de educação, nestes últimos tempos, é uma paixão que se tornou praticamente numa relação de amor ódio, em que cada vez as famílias portuguesas são obrigadas a pagar a educação. Já acontece na variável dos subsídios de refeição, nos planos de animação sociocultural, nos respectivos estabelecimentos, sejam eles cooperativos, privados ou públicos, contrariamente ao discurso que percebi da parte do Sr. Eng.º que deveria haver o respeito pelo tal princípio da educação gratuita, constitucionalmente estava consagrado, trabalhamos exactamente ao contrário, eu não creio que o Município possa per si substituir-se ao próprio Estado Central naquilo que são da definição de políticas que julgo que preconizou.*

Em relação ao Município, aquilo que está proposto, é naturalmente sempre susceptível de alterações, sobre todos os aspectos, agora o que está proposto nem contempla nenhuma inversão de políticas até aos dias de hoje, pelo contrário, à pequenos ajustes, é natural que hajam, digamos, pequenas rectificações até em função da evolução e da actualização das próprias taxas de inflação, mas insisto, o Jardim é francamente deficitário sobre todos os aspectos”.

Reagindo ao discurso do Sr. Vereador, o **Sr. Acácio Alferes** admitiu que fosse deficitária a exploração do Jardim de Infância, mas sem dúvida que havia uma falta de sensibilidade social. Porque se durante todo o mandato, não tivessem aumentado os estratos sociais mais baixos e sendo uma soma tão baixa e tão ridícula, não seria por não se verificar esse aumento que a Câmara ficaria mais deficitária.

Apelou a todos para uma maior sensibilidade nestas matérias, não interessava a força política, pois era em prol dos mais desfavorecidos da nossa sociedade.

O **Vereador Almeida Henriques** fez notar que o Jardim de Infância não era frequentado por crianças desfavorecidas, mas sim por crianças pertencentes aos escalões superiores, isto resultante dos direitos adquiridos, ou seja, famílias que tiveram o seu primeiro filho no Jardim, tinham depois direito ou prioridade se viessem a ter futuros filhos.

Quanto ao número de vagas existentes para crianças desfavorecidas informou, que o Município não tinha capacidade para dar resposta a todos esses casos, porque o próprio Jardim também tinha uma limitação ao nível das vagas e de crianças que podia ter na globalidade.



Que a preocupação demonstrada pelo Sr. Acácio Alferes em relação aos escalões mais baixos, na prática não se verificava, verificando-se sim o oposto, os beneficiários do Jardim nem por isso tinham grandes problemas de natureza social.

O **Sr. Acácio Alferes** indignado com o anterior esclarecimento, frisou: “*À pouco foi aqui referido que os eleitos dos PS davam tiros nos pés, mas isto não são tiros, são bazucas, quer dizer, não há ninguém, mas se as houvesse, lixavam-se. Isto são bazucadas nos pés da CDU, do PS e de todos os eleitos, porque isto todos os anos tem passado por unanimidade. Eu acho que ficaria bem, aos eleitos deste Concelho, independentemente do Grupo Político em que se situa, fazer uma meditação sobre isto*”.

E propôs, já que não se podia alterar, que todos os eleitos votassem contra para que o assunto voltasse à Câmara e fosse novamente analisado.

O **Sr. José Russo** não concordou completamente com a forma como o Sr. Acácio Alferes colocou este assunto, na medida em que se tratava de uma matéria que tinha uma dimensão determinada. Que a questão que não estava suficientemente clara era a questão do critério que definiam os aumentos, o porquê dos resultados que favoreciam mais os escalões mais elevados, desfavorecendo os mais inferiores.

Dizendo por fim, que se houver uma razão plausível para o procedimento ser assim, estava tudo de acordo, se não, em termos de princípio, colocava-se a questão da discrepância entre escalões. Não havendo explicação para esses critérios, ponderar-se-ia a hipótese de deixar que a Câmara requacionasse o assunto.

O **Vereador Almeida Henriques** aduziu mais algumas notas a este assunto: “*O objectivo estratégico, que eu creio que o Município tem que desenvolver, é de facto fazer com que o Município tenha já hoje a taxa de cobertura ao nível dos Jardins de Infância, que tem, que continua a ofertar essa prestação de serviços, como vai acontecer em N^a S^a de Machede, como está a acontecer nos Canaviais e com a inauguração em Guadalupe, que essa oferta continue a ser feita, é para aí que o esforço do Município deve ser dirigido.*

Porque depois tudo o resto, deve funcionar e estar de acordo, com aquilo que é o quadro legal vigente, o nosso Jardim de Infância está ainda longe daquilo que é o quadro legal vigente para a chamada rede pública de ensino e como já disse, a política do Município é integrar o seu Jardim de Infância na rede pública de ensino. E insisto, os valores que aqui estão, estão abaixo daquilo que são os valores legalmente estabelecidos, no quadro legal normal da rede pública de ensino.

Em última nota disse que poderiam, enquanto tivessem essa faculdade, alterar o quadro regulamentar em que se movimentavam, porque o Jardim ainda estava sob a direcção e a tutela do Município, mas que a Assembleia era soberana e decidiria.

O **Sr. Celino Silva** colocou uma hipótese, que considerou de trabalho, não uma proposta fechada, ou seja, que se pegasse em todas as intervenções, em particular na do Sr. José Russo, e pedissem à Câmara que o assunto fosse requacionado, e quando este fosse trazido novamente à apreciação da A.M., viesse munido de uma informação sobre os critérios das taxas em relação aos escalões, com os



valores comparativos com o sistema público, ou privado e também com os valores comparativos entre as tabelas de 1999, 2000 e daquelas situações em 2001. Assim como o que foi a tabela em função do número de crianças e dos rendimentos, e aquilo que foi o encaixe da Câmara, como a tabela havia sido aplicada nesses anos, isto, explicou, para facilitar a ponderação deste assunto na próxima sessão da Assembleia. Considerou ainda ser prudente, no caso da Câmara precisar de aplicar a tabela, que esta a iniciasse e aplicasse com a base que está em vigor, avisando os utentes de que a mesma poderá sofrer ou não alterações depois da ponderação da Câmara e da deliberação da A.M..

O **Sr. Acácio Alferes** concordou com a proposta do Sr. Celino Silva, apenas acrescentou mais um pormenor, gostaria de saber, até para esclarecimento da Assembleia, qual o número de crianças que frequentavam o Jardim, o escalão de capitação onde se inserem e quais os critérios, para terem uma ideia mais precisa.

O **Sr. José Russo** perguntou, se na eventualidade de se suspender o ponto se este se aprovaria ou não.

Foi-lhe respondido pelo **Sr. Presidente**, que a proposta era objectivamente devolvê-lo à Câmara para ponderação e apresentação posterior.

O **Sr. Acácio Alferes** entretanto ainda levantou uma dúvida, e perguntou, se termos legais para a Câmara voltar em sessão plenária da Câmara a deliberar, se chegava só uma recomendação ou se o ponto teria de ser rejeitado.

O **Sr. Presidente** esclareceu, que a situação não era inédita e que o caminho mais ajustado, seria pedir à Câmara que ponderasse e reuacionasse a questão, e posteriormente a trouxesse de novo, mas noutros moldes, se entendesse ser viável, com o esclarecimento das questões levantadas.

Também ao **Sr. Carlos Percheiro** lhe pareceu ser mais prudente que a Câmara reuacionasse a questão, no entanto que estava *“convencido que foram utilizados critérios de justiça relativa, no contexto do Jardim de Infância da Câmara Municipal de Évora, não tenho sobre isso grandes dúvidas”*.

Por último o **Sr. Presidente** sugeriu que para além da informação que Câmara fornecesse, se não seria melhor, para um melhor ajuizamento por parte da Assembleia, que esta juntasse uma referência sobre aquilo que constituía o esforço mensal da Autarquia, com o subsídio que atribuía ao Jardim de Infância.

E de seguida pôs à votação a proposta de devolver esta matéria à Câmara para ponderação, na linha do que havia sido acordado. E foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta.



PONTO 13 – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA D. ISABEL NºS 7, 11 E 13 EM ÉVORA.

O **Sr. Presidente** informou o Plenário, de que este ponto foi retirado da ordem de trabalhos a pedido da Câmara, por não ter sido aprovado anteriormente na sua reunião camarária.

PONTO 2 – (REINICIO).

Chegado que estava a o final da discussão de todos os pontos da ordem do dia e conforme acordado anteriormente, o **Sr. Presidente** reiniciou a discussão 2º ponto - Discussão e votação das actas relativas a sessões do anterior mandato – 13 de Junho/97; 11de Julho/97; 25 de Julho/97 e 29 de Setembro/97.

Pelo facto da bancada do Partido Socialista se ter retirado da presente sessão, o Plenário ficou impedido de discutir este ponto por falta de quorum.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O Plenário deliberou aprovar em minuta e por unanimidade, os pontos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Não havendo cabimento ao período em que o público poderia intervir, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pelas 2 horas e cinquenta e cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – José Ferreira Nunes Bizarro.

1º Secretário – Diamantino José Dias

2º Secretário – António Joaquim Gongó Rodeia Serrenho

(Acta aprovada, na sessão de 16/11/01, por maioria, com 7 abstenções)